



CONSTRUÇÕES

& EMPREENDIMENTOS

AV ALBERTO SANTOS DUMONT 113
SALA A - CENTRO - SATUBA/AL

(82) 99915-0908

@kvconstrucoes

kv.construcoes@hotmail.com



CONSTRUÇÕES
& EMPREENDIMENTOS



- CARTA PROPOSTA
- RESUMO DO ORÇAMENTO
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- COMPOSIÇÃO DE CUSTO;
- CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO;
- COMPOSIÇÃO BDI;
- COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS;

AV ALBERTO SANTOS DUMONT 113
SALA A - CENTRO - SATUBA/AL

(82) 99915-0908

@kvconstrucoes

kv.construcoes@hotmail.com



CONSTRUÇÕES
& EMPREENDIMENTOS



• CARTA PROPOSTA

AV ALBERTO SANTOS DUMONT 113
SALA A - CENTRO - SATUBA/AL

(82) 99915-0908

@kvconstrucoes

kv.construcoes@hotmail.com



CONSTRUÇÕES
& EMPREENDIMENTOS



CARTA PROPOSTA

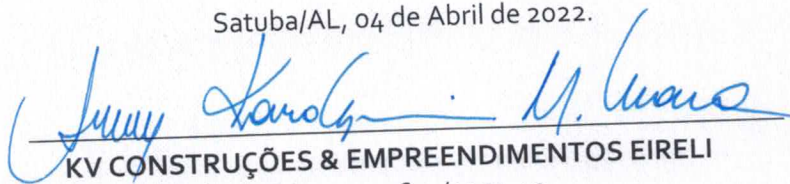
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL
TOMADA DE PREÇO N.º 02/2022

DATA: 04/04/2022 AS 14:00 HORAS

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOÃO VIEIRA NETO NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

- O VALOR TOTAL R\$: 295.981,96 (duzentos e noventa e cinco mil e novecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).
- O prazo para execução e conclusão da obra e dos serviços será conforme segue em edital e seus anexos;
- O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua entrega;
- Declara que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas, diretas e indiretas, bem como quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução da obra objeto desta licitação, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante, salvo se decorrente de projeto, obra ou serviço não incluso neste Edital;
- **DADOS RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA PELA ASSINATURA DO CONTRATO:** Anny Karolynni Monteiro Viana, inscrita no CPF n.º 062.184.724-00, proprietária titular, telefone: (82) 99915-0908, e-mail: kv.construcoes@hotmail.com;
- Declaramos que todas as decorrentes da elaboração da proposta correm por conta da empresa, não nos cabendo direito a indenização de qualquer natureza;
- Declaramos que temos pleno conhecimento do local e das condições de execução do objeto, suprimindo a necessidade de visita técnica, e utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa indicados em nossa proposta e os que forem necessários para a perfeita realização dos serviços.

Satuba/AL, 04 de Abril de 2022.


KV CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI

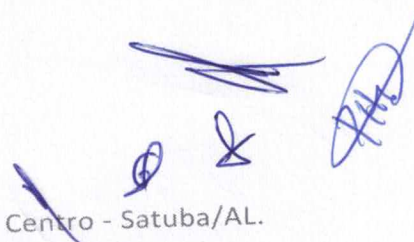
CNPJ: 27.104.634/0001-40

Representante Legal

Av. Alberto Santos Dumont, n.º 113, Sala A - CEP: 57.120-000 - Centro - Satuba/AL.

(82) 99915-0908

@kvconstrucoes


kv.construcoes@hotmail.com



CONSTRUÇÕES
& EMPREENDIMENTOS



• PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

AV ALBERTO SANTOS DUMONT 113
SALA A - CENTRO - SATUBA/AL

(82) 99915-0908

@kvconstrucoes

kv.construcoes@hotmail.com



Obra
AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOÃO VIEIRA NETO NO MUNICÍPIO DE
OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 11/2021 -
Alagoas
ORSE - 11/2021 - Sergipe

B.D.I.
26,4%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					7.443,10	2,51 %
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6	339,52	429,15	2.574,90	0,87 %
1.2	100305 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	H	20	82,02	103,67	2.073,40	0,70 %
1.3	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL	H	60	18,96	23,96	1.437,60	0,49 %
1.4	88326 SINAPI	VIGIA NOTURNO	H	60	17,90	22,62	1.357,20	0,46 %
2		CONSTRUÇÃO DO MURO					72.086,90	24,36 %
2.1		ESCAVAÇÃO PARA FUNDAÇÃO					438,18	0,15 %
2.1.1	96527 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m ³	4,17	83,14	105,08	438,18	0,15 %
2.2		FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO					22.789,90	7,70 %
2.2.1		SAPATAS					1.894,22	0,64 %
2.2.1.1	96556 SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m ³	1,49	603,48	762,79	1.136,55	0,38 %
2.2.1.2	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	29,22	20,52	25,93	757,67	0,26 %
2.2.2		VIGAS BALDRAMES					9.319,75	3,15 %
2.2.2.1	96555 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m ³	2,58	548,10	692,79	1.787,39	0,60 %
2.2.2.2	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	91,27	18,26	23,08	2.106,51	0,71 %
2.2.2.3	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	62,45	19,98	25,25	1.576,86	0,53 %



KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.104.634/0001-40
AV ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 113, SALA A - CENTRO

CEP: 57.120-000 - SATUBA/AL

FONE: (82) 9.9915-0908 - EMAIL: kvlocacoeseservicos@hotmail.com

[Handwritten signatures and initials]

2.2.2.4	95445 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_10/2016	KG	67,76	14,42	18,22	1.234,58	0,42 %
2.2.2.5	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	65,1	31,78	40,16	2.614,41	0,88 %
2.2.3		PILARES DE CONCRETO ARMADO	m³	1,92	534,36	675,43	7.674,33	2,59 %
2.2.3.1	92718 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	KG	154,16	18,21	23,01	3.547,22	1,20 %
2.2.3.2	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	64,07	15,81	19,98	1.280,11	0,43 %
2.2.3.3	95446 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_10/2016	KG	21,25	57,72	72,95	1.550,18	0,52 %
2.2.3.4	92433 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	1,67	582,01	735,66	3.901,60	1,32 %
2.2.4		CINTA DE CONCRETO ARMADO	m³	55,1	18,88	23,86	1.314,68	0,44 %
2.2.4.1	92741 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	KG	30,38	19,07	24,10	732,15	0,25 %
2.2.4.2	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	34,37	14,42	18,22	626,22	0,21 %
2.2.4.3	92760 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	108,6	67,94	85,87	28.009,63	9,46 %
2.2.4.4	95445 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_10/2016	m²				9.325,48	3,15 %
2.3		ALVENARIA						
2.3.1	89168 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014						



KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.104.634/0001-40
 AV ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 113, SALA A - CENTRO
 CEP: 57.120-000 - SATUBA/AL
 FONE: (82) 9.9915-0908 - EMAIL: kvlocaoeservicos@hotmail.com

(Handwritten signatures and initials)

2.3.2	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m ²	265,4	6,19	7,82	2.075,42	0,70 %
2.3.3	3314 ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço f6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m ²	265,4	23,25	29,38	7.797,45	2,63 %
2.3.4	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m ²	663,5	10,51	13,28	8.811,28	2,98 %
2.4		GRADIL					10.336,29	3,49 %
2.4.1	11201 ORSE	Gradil com quadro em tubo de ferro galvanizado 1 1/4" e tela galvanizada malha 2"	m ²	32,5	244,17	308,63	10.030,47	3,39 %
2.4.2	100735 SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	m ²	32,5	7,45	9,41	305,82	0,10 %
2.5		PORTÃO					10.512,90	3,55 %
2.5.1	74238/002 SINAPI	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m ²	8,74	944,18	1.193,44	10.430,66	3,52 %
2.5.2	100735 SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	m ²	8,74	7,45	9,41	82,24	0,03 %
3		CONSTRUÇÃO DA ESCOLA					216.451,96	73,13 %
3.1		ALVENARIA DA ESCOLA					9.307,14	3,14 %
3.1.1	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m ²	590,93	1,96	2,47	1.459,59	0,49 %
3.1.2	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m ²	590,93	10,51	13,28	7.847,55	2,65 %
3.2		REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE (BANHEIROS E COZINHA)					6.889,37	2,33 %
3.2.1	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m ²	92,45	58,96	74,52	6.889,37	2,33 %
3.3		REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE (ALTURA DE 1,10m) E REBOCO					6.241,24	2,11 %
3.3.1	87266 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	m ²	79,74	61,93	78,27	6.241,24	2,11 %
3.4		PISO DA ESCOLA					4.878,86	1,65 %



KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.104.634/0001-40
 AV ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 113, SALA A - CENTRO
 CEP: 57.120-000 - SATUBA/AL
 FONE:(82) 9.9915-0908 - EMAIL: kvlocacoeseservicos@hotmail.com

3.4.1	72137 SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	41,42	93,19	117,79	4.878,86	1,65 %
3.5		PISO EXTERNO						
3.5.1	92396 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	230	58,56	74,01	37.489,45	12,67 %
3.5.2	94276 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO)	M	165,22	51,40	64,96	10.732,69	5,75 %
3.5.3	98504 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS.	m²	423,67	11,55	14,59	6.181,34	2,09 %
3.5.4	98516 SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA	UN	8	351,38	444,14	3.553,12	1,20 %
3.6		COBERTURA						
3.6.1	92580 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	32,32	56,23	71,07	32.715,54	11,05 %
3.6.3	92539 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	26,95	60,87	76,93	2.073,26	0,70 %
3.6.4	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	26,95	32,68	41,30	1.113,03	0,38 %
3.6.5	94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	43,89	106,45	134,55	5.905,39	2,00 %
3.6.6	96111 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	257,54	65,52	82,81	21.326,88	7,21 %
3.7		ESQUADRIAS						
3.7.1	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12,65	356,85	451,05	5.705,78	1,93 %
3.7.2	91320 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	602,85	762,00	762,00	0,26 %



KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.104.634/0001-40
 AV ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 113, SALA A - CENTRO
 CEP: 57.120-000 - SATUBA/AL
 FONE:(82) 9.9915-0908 - EMAIL: kvlocacoeseservicos@hotmail.com

3.7.3	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	UN	8	923,85	1.167,74	9.341,92	3,16 %
3.7.4	74136/002 SINAPI	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, VAZADA TIJOLINHO OU EQUIVALENTE COM RETÂNGULO OU CÍRCULO, ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m²	2,88	1.101,12	1.391,81	4.008,41	1,35 %
3.7.5	84659 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	36,38	14,82	18,73	681,39	0,23 %
3.7.6	100754 SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS), AF_01/2020	m²	17,25	19,22	24,29	419,00	0,14 %
3.8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					44.946,47	15,19 %
3.8.1	83463 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	587,07	742,05	742,05	0,25 %
3.8.2	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 05/2018	un	1	82,88	104,76	104,76	0,04 %
3.8.3	3290 ORSE	Aterramento composto de haste de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	UN	13	160,58	202,97	2.638,61	0,89 %
3.8.4	93141 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF 01/2016	UN	3	144,72	182,92	548,76	0,19 %
3.8.5	93138 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	5	44,96	56,82	284,10	0,10 %
3.8.6	91981 SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	33	103,34	130,62	4.310,46	1,46 %
3.8.7	97590 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	un	7	974,84	1.232,19	8.625,33	2,91 %
3.8.8	11364 ORSE	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusive lâmpada de led 10w	un	8	2.733,15	3.454,70	27.637,60	9,34 %
3.8.9	2359 ORSE	Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo split 18000 btu/h c/ compressor rotativo	un				50.083,02	16,92 %
3.9		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS						



KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.104.634/0001-40
 AV ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 113, SALA A - CENTRO
 CEP: 57.120-000 - SATUBA/AL
 FONE: (82) 9.9915-0908 - EMAIL: kvlocacoeseservicos@hotmail.com

[Handwritten signature]

3.9.1	95470 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	8	238,49	301,45	2.411,60	0,81 %
3.9.2	95472 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	618,76	782,11	1.564,22	0,53 %
3.9.3	2049 ORSE	Fornecimento e instalação de caixa de descarga de sobrepor	un	10	54,59	69,00	690,00	0,23 %
3.9.4	2056 ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	10	21,59	27,28	272,80	0,09 %
3.9.5	100868 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	262,31	331,55	1.326,20	0,45 %
3.9.6	94794 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA Mictório coletivo aço inox (atísi 304), e = 0,8 mm, de *100 x 40 x 30* cm (c x a x p)	UN	3	125,22	158,27	474,81	0,16 %
3.9.7	12342 ORSE	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	m	2	618,14	781,32	1.562,64	0,53 %
3.9.8	89957 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	24	113,84	143,89	3.453,36	1,17 %
3.9.9	89709 SINAPI	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 4.00x0.60, com 05 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira de pé em aço inox decamatric ou similar, inclusive rodopia 10 cm, assentada	UN	2,5	12,92	16,33	40,82	0,01 %
3.9.10	12284 ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	2	3.653,14	4.617,56	9.235,12	3,12 %
3.9.11	12290 ORSE	Divisórias de granilite ou marmorite polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	un	1	790,52	999,21	999,21	0,34 %
3.9.12	174 ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-6ca, 0.90 x (1.50 a 1.80 m), inclusive batentes e ferragens	m²	21,96	375,57	474,72	10.424,85	3,52 %
3.9.13	9467 ORSE	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	un	8	808,59	1.022,05	8.176,40	2,76 %
3.9.14	85005 SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	m²	6,08	524,97	663,56	4.034,44	1,36 %
3.9.15	98108 SINAPI		UN	2	381,97	482,81	965,62	0,33 %



KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.104.634/0001-40
 AV ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 113, SALA A - CENTRO
 CEP: 57.120-000 - SATUBA/AL
 FONE: (82) 9.9915-0908 - EMAIL: kvlocacoeservicos@hotmail.com

[Handwritten signatures and initials]

3.9.16	1717	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m.	un	0,25	14.085,23	17.803,73	4.450,93	1,50 %
3.10			LIMPEZA PARA ENTREGA DA OBRA					2.982,37	1,01 %
3.10.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m ²	1237,5	1,91	2,41	2.982,37	1,01 %

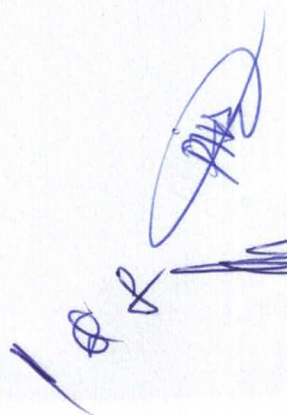
234.192,26
61.789,70
295.981,96

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral


KV CONTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS
Sócio/CEO/Proprietário



KV CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.104.634/0001-40
AV ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 113, SALA A - CENTRO
CEP: 57.120-000 - SATUBA/AL
FONE: (82) 9.9915-0908 - EMAIL: kvlocaoeseservicos@hotmail.com





CONSTRUÇÕES
& EMPREENDIMENTOS



• COMPOSIÇÃO DE CUSTO

AV ALBERTO SANTOS DUMONT 113
SALA A - CENTRO - SATUBA/AL

(82) 99915-0908

@kvconstrucoes

kv.construcoes@hotmail.com

Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
74029001 SNAPJ	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	1,0000000	339,52	339,52
94992 SNAPJ	CONCRETO MAGRO PARA LUSTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE FLEUS - FUNDIÇÕES E	m ³	0,0100000	309,30	3,09
82926 SNAPJ	COMBUSTÍVEL PARA LUSTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE FLEUS - FUNDIÇÕES E	H	1,0000000	16,88	16,88
83316 SNAPJ	COMBUSTÍVEL PARA LUSTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE FLEUS - FUNDIÇÕES E	H	2,0000000	14,06	28,12
0004513 SNAPJ	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m ²	1,0000000	228,63	228,63
0004481 SNAPJ	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 'N', MATERIAL	M	4,0000000	13,50	54,00
0005075 SNAPJ	PORTALITE - 7,5 X 1,5 - CM EM PRILUS, MISTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO MARANHÃO	KG	0,1100000	25,85	2,84
0004462 SNAPJ	PREÇO DE AÇO POLEDO COM CHECA 18 X 30 (2 X 4 X 10)	M	1,0000000	5,96	5,96
0004417 SNAPJ	SARRAFO NÃO APARELHADO 2,5 X 7 - CM EM MACIÇA/ARBUZA, ANGELM	LS	0,00 MO com LS	31,26	31,26
	OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRITA		59,63	429,15	429,15
	Valor de BEI			82,02	82,02
	MO sem LS			0,74	0,74
	Valor de BEI			79,70	79,70
	MO sem LS			0,68	0,68
	Valor de BEI			0,83	0,83
	MO sem LS			0,01	0,01
	Valor de BEI			0,06	0,06
	MO sem LS			69,44	69,44
	Valor de BEI			103,67	103,67

Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10035 SNAPJ	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	H	1,0000000	82,02	82,02
10036 SNAPJ	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR (ENCARGOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,74	0,74
0004179 SNAPJ	MÃO DE OBRA	H	1,0000000	79,70	79,70
0004348 SNAPJ	EQUIPAMENTO	H	1,0000000	0,68	0,68
0003732 SNAPJ	OUTROS	H	1,0000000	0,83	0,83
0004462 SNAPJ	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS	H	1,0000000	0,01	0,01
0003732 SNAPJ	COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	H	1,0000000	0,06	0,06
0004462 SNAPJ	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,06	0,06
0003732 SNAPJ	MÃO DE OBRA	LS	0,00 MO com LS	69,44	69,44
	Valor de BEI		21,65	103,67	103,67

Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
96546 SNAPJ	CONCRETO DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM 16% DE FERRO 7	m ³	1,0000000	600,46	600,46
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	CHP	0,4230000	2,17	0,91
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	CH	1,2250000	0,44	0,53
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	m ³	1,1500000	410,23	471,76
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	H	3,2650000	14,06	46,34
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	H	4,9050000	17,11	83,94
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	LS	0,00 MO com LS	129,25	129,25
	Valor de BEI		159,31	255,93	255,93
	MO sem LS			548,10	548,10
	Valor de BEI			2,17	2,17
	MO sem LS			0,44	0,44
	Valor de BEI			410,23	471,76
	MO sem LS			14,06	46,34
	Valor de BEI			17,11	83,94
	MO sem LS			129,25	129,25
	Valor de BEI			255,93	255,93

Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
96546 SNAPJ	CONCRETO DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM 16% DE FERRO 7	m ³	1,0000000	600,46	600,46
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	CHP	0,4230000	2,17	0,91
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	CH	1,2250000	0,44	0,53
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	m ³	1,1500000	410,23	471,76
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	H	3,2650000	14,06	46,34
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	H	4,9050000	17,11	83,94
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	LS	0,00 MO com LS	129,25	129,25
	Valor de BEI		159,31	255,93	255,93
	MO sem LS			548,10	548,10
	Valor de BEI			2,17	2,17
	MO sem LS			0,44	0,44
	Valor de BEI			410,23	471,76
	MO sem LS			14,06	46,34
	Valor de BEI			17,11	83,94
	MO sem LS			129,25	129,25
	Valor de BEI			255,93	255,93

Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
96546 SNAPJ	CONCRETO DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM 16% DE FERRO 7	m ³	1,0000000	600,46	600,46
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	CHP	0,4230000	2,17	0,91
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	CH	1,2250000	0,44	0,53
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	m ³	1,1500000	410,23	471,76
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	H	3,2650000	14,06	46,34
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	H	4,9050000	17,11	83,94
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	LS	0,00 MO com LS	129,25	129,25
	Valor de BEI		159,31	255,93	255,93
	MO sem LS			548,10	548,10
	Valor de BEI			2,17	2,17
	MO sem LS			0,44	0,44
	Valor de BEI			410,23	471,76
	MO sem LS			14,06	46,34
	Valor de BEI			17,11	83,94
	MO sem LS			129,25	129,25
	Valor de BEI			255,93	255,93

Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
96546 SNAPJ	CONCRETO DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM 16% DE FERRO 7	m ³	1,0000000	600,46	600,46
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	CHP	0,4230000	2,17	0,91
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	CH	1,2250000	0,44	0,53
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	m ³	1,1500000	410,23	471,76
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	H	3,2650000	14,06	46,34
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	H	4,9050000	17,11	83,94
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	LS	0,00 MO com LS	129,25	129,25
	Valor de BEI		159,31	255,93	255,93
	MO sem LS			548,10	548,10
	Valor de BEI			2,17	2,17
	MO sem LS			0,44	0,44
	Valor de BEI			410,23	471,76
	MO sem LS			14,06	46,34
	Valor de BEI			17,11	83,94
	MO sem LS			129,25	129,25
	Valor de BEI			255,93	255,93

Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
96546 SNAPJ	CONCRETO DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM 16% DE FERRO 7	m ³	1,0000000	600,46	600,46
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	CHP	0,4230000	2,17	0,91
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	CH	1,2250000	0,44	0,53
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	m ³	1,1500000	410,23	471,76
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	H	3,2650000	14,06	46,34
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	H	4,9050000	17,11	83,94
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	LS	0,00 MO com LS	129,25	129,25
	Valor de BEI		159,31	255,93	255,93
	MO sem LS			548,10	548,10
	Valor de BEI			2,17	2,17
	MO sem LS			0,44	0,44
	Valor de BEI			410,23	471,76
	MO sem LS			14,06	46,34
	Valor de BEI			17,11	83,94
	MO sem LS			129,25	129,25
	Valor de BEI			255,93	255,93

Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
96546 SNAPJ	CONCRETO DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM 16% DE FERRO 7	m ³	1,0000000	600,46	600,46
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	CHP	0,4230000	2,17	0,91
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	CH	1,2250000	0,44	0,53
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	m ³	1,1500000	410,23	471,76
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	H	3,2650000	14,06	46,34
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	H	4,9050000	17,11	83,94
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	LS	0,00 MO com LS	129,25	129,25
	Valor de BEI		159,31	255,93	255,93
	MO sem LS			548,10	548,10
	Valor de BEI			2,17	2,17
	MO sem LS			0,44	0,44
	Valor de BEI			410,23	471,76
	MO sem LS			14,06	46,34
	Valor de BEI			17,11	83,94
	MO sem LS			129,25	129,25
	Valor de BEI			255,93	255,93

Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
96546 SNAPJ	CONCRETO DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM 16% DE FERRO 7	m ³	1,0000000	600,46	600,46
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	CHP	0,4230000	2,17	0,91
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	CH	1,2250000	0,44	0,53
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	m ³	1,1500000	410,23	471,76
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	H	3,2650000	14,06	46,34
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	H	4,9050000	17,11	83,94
96546 SNAPJ	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	LS	0,00 MO com LS	129,25	129,25
	Valor de BEI		159,31	255,93	255,93
	MO sem LS			548,10	548,10
	Valor de BEI			2,17	2,17
	MO sem LS			0,44	0,44
	Valor de BEI			410,23	471,76
	MO sem LS			14,06	46,34
	Valor de BEI			17,11	83,94
	MO sem LS			129,25	129,25
	Valor de BEI			255,93	255,93

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit	Valor com IPI	Valor com BDI	Valor Total
0004132 SNAPI	ARAME RECORTADO 18 B.W.G. D = 1,65 MM (0,018 KG/M) OU 18 B.W.G. D = 1,25 Material	KG	0,0250000	28,31	0,70	0,70
0003917 SNAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,5450000	0,21	0,11	0,11
2.2.3.3						
Composição	MO sem LS => 1,45	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00	0,00	0,00
Auxiliar	Valor de BDI => 4,80	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Valor Total
00446 SNAPI	2.2.3.3 Descrição	1,45	0,0000000	15,81	15,81	15,81
86346 SNAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM FUEIS, FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	H	0,0170000	17,02	0,20	0,20
86348 SNAPI	ARMADOR COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0024000	13,31	0,03	0,03
0000032 SNAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES Material	KG	0,0700000	14,57	10,15	10,15
0000032 SNAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHO Material	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00	0,00	0,00
0000032 SNAPI	Valor de BDI => 4,17	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Valor Total
0000032 SNAPI	2.2.3.4 Descrição	4,17	1,0000000	57,72	57,72	57,72
82433 SNAPI	2.2.3.4 Descrição	1,45	0,0200000	29,14	24,26	24,26
82584 SNAPI	FUEIS, FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1050000	231,14	2,84	2,84
86238 SNAPI	ARMADOR COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	14,51	18,36	18,36
86242 SNAPI	ARMADOR COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0040000	6,99	0,02	0,02
00040271 SNAPI	DESMOLANTE PROTECTOR PARA FORMAS DE MADEIRA DE BASE MATERIAL	L	0,1800000	10,56	2,06	2,06
00040287 SNAPI	REGULAVEL, EXTENSÃO DE 1,30" A 2,26" M Equipamento	MES	0,1800000	4,07	3,19	3,19
00040287 SNAPI	LOCALIZAÇÃO DE BARRAS DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM FORÇA DE 59" EQUIPAMENTO	MES	0,3000000	16,26	6,39	6,39
00040275 SNAPI	LOCALIZAÇÃO DE BARRAS DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM FORÇA DE 59" EQUIPAMENTO	MES	0,0180000	31,86	0,60	0,60
00040384 SNAPI	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4) Material	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00	0,00	0,00
00040384 SNAPI	Valor de BDI => 17,33	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Valor Total
00040384 SNAPI	2.2.4.1 Descrição	17,33	1,0000000	72,95	72,95	72,95

KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.104.634/0001-40
 AV ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 113, SALA A - CENTRO
 CEP: 57.120-000 - SÁTUBA/BA
 FONE: (82) 9.915-5968 - E-MAIL: kvconstrucoes@total.com

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit	Valor com IPI	Valor com BDI	Valor Total
86238 SNAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0150000	13,31	0,20	0,20
0004132 SNAPI	ARAME RECORTADO 18 B.W.G. D = 1,65 MM (0,018 KG/M) OU 18 B.W.G. D = 1,25 Material	KG	0,0250000	28,31	0,70	0,70
0003917 SNAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,5450000	0,21	0,11	0,11
2.2.1						
Composição	MO sem LS => 1,83	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00	0,00	0,00
Auxiliar	Valor de BDI => 5,03	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Valor Total
89168 SNAPI	2.2.1 Descrição	1,83	1,0000000	67,94	67,94	67,94
87511 SNAPI	PARÊ - PAREDES/PANES	m²	0,3470000	77,04	19,02	19,02
87465 SNAPI	PARÊ - PAREDES/PANES	m²	0,2334000	69,78	16,28	16,28
87503 SNAPI	PARÊ - PAREDES/PANES	m²	0,2029000	60,02	12,17	12,17
87515 SNAPI	PARÊ - PAREDES/PANES	m²	0,3168000	64,63	20,47	20,47
2.2.2						
Composição	MO sem LS => 28,41	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00	0,00	0,00
Auxiliar	Valor de BDI => 17,93	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Valor Total
87005 SNAPI	2.2.2 Descrição	17,93	1,0000000	61,9	61,9	61,9
87513 SNAPI	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,6840000	4,821	1,70	1,70
8316 SNAPI	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	1,27	0,13	0,13
88308 SNAPI	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0000000	17,11	0,00	0,00
88308 SNAPI	PREDEIRO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0000000	17,11	0,00	0,00
88308 SNAPI	PREDEIRO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0000000	17,11	0,00	0,00

KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.104.634/0001-40
 AV ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 113, SALA A - CENTRO
 CEP: 57.120-000 - SÁTUBA/BA
 FONE: (82) 9.915-5968 - E-MAIL: kvconstrucoes@total.com



Item	Descrição	Quant.	Valor Unit	Valor com IPI	Valor com BDI	Valor Total
86238 SNAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0150000	13,31	0,20	0,20
0004132 SNAPI	ARAME RECORTADO 18 B.W.G. D = 1,65 MM (0,018 KG/M) OU 18 B.W.G. D = 1,25 Material	KG	0,0250000	28,31	0,70	0,70
0003917 SNAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,5450000	0,21	0,11	0,11
2.2.2.5						
Composição	MO sem LS => 3,90	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00	0,00	0,00
Auxiliar	Valor de BDI => 3,78	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Valor Total
9557 SNAPI	2.2.2.5 Descrição	3,78	1,0000000	31,78	31,78	31,78
86238 SNAPI	IMPENETRABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMALHA ASFÁLTICA, 2 MPe - IMPENETRABILIZADOR COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4200000	17,39	7,29	7,29
86238 SNAPI	IMPENETRABILIZADOR COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	18,75	1,42	1,42
00000526 SNAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	KG	1,5000000	15,18	22,77	22,77
00000526 SNAPI	MANTA LÍQUIDA DE BASE ASFÁLTICA IMPREGNADA COM AÇÓCADO DE ELASTOMEROS IMPENETRABILIZANTE ASFÁSTICO Material	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00	0,00	0,00
00000526 SNAPI	Valor de BDI => 6,56	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Valor Total
00000526 SNAPI	2.2.3.1 Descrição	6,56	1,0000000	54,36	54,36	54,36
92718 SNAPI	2.2.3.1 Descrição	14,07	0,8720000	2,17	1,45	1,45
86246 SNAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1740000	0,44	0,51	0,51
86247 SNAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,8460000	16,89	31,19	31,19
86248 SNAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,6490000	17,11	31,58	31,58
86249 SNAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	5,5300000	14,06	77,86	77,86
0003483 SNAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM MÓDULO DE ELONG. SUMP - 100 X 100 X 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO Material	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00	0,00	0,00
0003483 SNAPI	Valor de BDI => 141,07	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Valor Total
0003483 SNAPI	2.2.3.2 Descrição	141,07	1,0000000	18,21	18,21	18,21
92718 SNAPI	2.2.3.2 Descrição	18,21	0,0200000	15,58	15,58	15,58
92719 SNAPI	FUEIS, FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0950000	17,02	1,62	1,62
86245 SNAPI	ARMADOR COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0150000	13,31	0,20	0,20
86238 SNAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0150000	13,31	0,20	0,20

KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.104.634/0001-40
 AV ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 113, SALA A - CENTRO
 CEP: 57.120-000 - SÁTUBA/BA
 FONE: (82) 9.915-5968 - E-MAIL: kvconstrucoes@total.com

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit	Valor com IPI	Valor com BDI	Valor Total
92711 SNAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, 150 KG/M³, PARA QUALQUER TIPO DE LAJES, MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO	m²	1,0000000	362,91	583,01	583,01
90686 SNAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6150000	2,17	1,33	1,33
80087 SNAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,5700000	0,44	0,25	0,25
83362 SNAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1800000	16,88	20,08	20,08
85316 SNAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	8,4070000	14,06	118,20	118,20
88309 SNAPI	SERVETE COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5710000	1,711	6,109	6,109
0003482 SNAPI	PREDEIRO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,1030000	346,46	381,06	381,06
0003482 SNAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM MÓDULO DE ELONG. SUMP - 100 X 100 X 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO Material	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00	0,00	0,00
0003482 SNAPI	Valor de BDI => 136,98	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Valor Total
0003482 SNAPI	2.2.4.2 Descrição	136,98	1,0000000	18,26	18,26	18,26
92718 SNAPI	2.2.4.2 Descrição	18,26	0,0200000	16,68	16,68	16,68
92719 SNAPI	FUEIS, FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0115000	13,31	0,15	0,15
86238 SNAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0707000	17,02	1,20	1,20
86246 SNAPI	ARMADOR COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0250000	26,31	0,70	0,70
0004132 SNAPI	ARAME RECORTADO 18 B.W.G. D = 1,65 MM (0,018 KG/M) OU 18 B.W.G. D = 1,25 Material	KG	0,7430000	0,21	0,15	0,15
0003917 SNAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,7430000	0,21	0,15	0,15
2.2.4.3						
Composição	MO sem LS => 1,24	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00	0,00	0,00
Auxiliar	Valor de BDI => 4,98	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Valor Total
92718 SNAPI	2.2.4.3 Descrição	4,98	1,0000000	19,07	19,07	19,07
92719 SNAPI	FUEIS, FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0000000	16,36	16,36	16,36
92719 SNAPI	FUEIS, FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0000000	16,36	16,36	16,36
92719 SNAPI	FUEIS, FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0000000	16,36	16,36	16,36
86245 SNAPI	ARMADOR COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0847000	17,02	1,41	1,41

KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.104.634/0001-40
 AV ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 113, SALA A - CENTRO
 CEP: 57.120-000 - SÁTUBA/BA
 FONE: (82) 9.915-5968 - E-MAIL: kvconstrucoes@total.com

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI	Total
Composição	100735 SNAP1	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO PULCROZADA EM QUANTIDADE METALICAS (EXCETO REPEL) EXECUTADA EM PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m²	1,0000000	7,45	7,45	7,45
Composição	8810 SNAP1	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	L	0,0575000	18,20	10,39	8,52
Auxiliar	00043649 SNAP1	Material	H	0,0575000	33,73	33,73	1,90
Insueto		MO sem LS => Valor de BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	94,14	94,14
2.1.1							
Composição	74236001 SNAP1	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO 11,7 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERREJES E CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	3,8200000	5,40	20,62	20,62
Composição	98764 SNAP1	INERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A POTENCIA DE 5400 W TENSAO DE 220 V PARA SOLDA COM ELÉTRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHP DURINO AF_062018	CH	0,6700000	0,08	0,05	0,05
Auxiliar	98765 SNAP1	INERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A POTENCIA DE 5400 W TENSAO DE 220 V PARA SOLDA COM ELÉTRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHDURINO AF_062018	H	7,0000000	17,22	119,14	119,14
Composição	88316 SNAP1	SERVIÇO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,5000000	14,06	161,89	161,89
Auxiliar	88317 SNAP1	SERVIÇO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5000000	19,54	87,83	87,83
Composição	00010507 SNAP1	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,3700000	14,51	145,14	145,14
Insueto	00001767 SNAP1	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,1000000	27,20	29,92	29,92
Auxiliar	00001767 SNAP1	TELA DE ARAME GALVANIZADO QUADRANGULAR (LOSANGULAR) FIO 2,11	m²	1,1000000	27,20	66,86	66,86
Insueto	00007697 SNAP1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MED. DN 117, E = 1,25" MM, PESO 3,81" KG/M (NBR 3586)	M	1,4318000	67,25	262,83	262,83
Insueto	00021010 SNAP1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1", E = 2,85 MM, 2" 11" KG/M (NBR 3586)	M	6,7407000	41,96	255,36	255,36
Insueto		MO sem LS => Valor de BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	1,96	1,96
3.1.1							
Composição	84465 SNAP1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA PRIMA COATMATERIA COMPLEMENTARES	H	0,0380000	19,20	0,70	0,70
Composição	88310 SNAP1	SERVIÇO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0140000	14,06	0,19	0,19
Auxiliar	88316 SNAP1	SERVIÇO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	L	0,1600000	6,73	1,07	1,07
Insueto	00005085 SNAP1	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	LS =>	0,00	MO com LS => Valor de BDI =>	2,47	2,47

KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.104.634/0001-40
 CEP: 57.120-000 - SALTUBAL
 AV ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 113, SALA A - CENTRO
 FONE: (82) 9.9615-0868 - E-MAIL: kvconstrucoes@hotmail.com

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI	Total
Insueto	00003871 SNAP1	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM	M	2,0000000	1,08	2,16	2,16
Insueto	00007350 SNAP1	Material	L	0,2117600	20,82	4,36	4,36
Insueto		MO sem LS => Valor de BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	40,12	40,12
3.3.1							
Composição	92386 SNAP1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL, DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM	m²	1,0000000	56,56	56,56	56,56
Auxiliar	91277 SNAP1	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CHP	0,0041000	10,67	0,04	0,04
Composição	91283 SNAP1	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CHP	0,0483000	24,13	1,16	1,16
Auxiliar	91278 SNAP1	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CH	0,1847000	0,55	0,10	0,10
Composição	91285 SNAP1	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CH	0,1544000	0,65	0,09	0,09
Composição	88260 SNAP1	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3975000	17,42	6,92	6,92
Auxiliar	88316 SNAP1	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3975000	14,06	5,58	5,58
Composição	00003710 SNAP1	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0569000	91,46	5,19	5,19
Auxiliar	00008145 SNAP1	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0487000	37,24	39,05	39,05
Insueto	00004741 SNAP1	MO sem LS => Valor de BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	87,21	87,21
3.3.2							
Composição	94216 SNAP1	ASSESTAMENTO DE GUIA (MEIO-FO)	M	1,0000000	5,40	5,40	5,40
Composição	88309 SNAP1	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0010000	55	0,53	0,53
Auxiliar	88316 SNAP1	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4800000	6,31	6,31	6,31
Composição	88308 SNAP1	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4800000	7,68	7,68	7,68

KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.104.634/0001-40
 CEP: 57.120-000 - SALTUBAL
 AV ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 113, SALA A - CENTRO
 FONE: (82) 9.9615-0868 - E-MAIL: kvconstrucoes@hotmail.com

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI	Total
Composição	3314 ORSE	Reboco ou emboço interno de paredes, com argamassa tipo 08 - 1:2:10 (cimento / areia / areia), espessura 1,5 cm	m²	1,63	23,25	37,82	37,82
Composição	3369 ORSE	Argamassa cimento, cal e areia tipo 08 (1:3:10) - 1 sacco cimento de 50 kg / 12 metros de altura, para área de 0,35 x 0,45 x 0,13 m	m³	0,0150000	417,01	6,25	6,25
Composição	10549 ORSE	Provisórios	H	0,6000000	3,60	2,16	2,16
Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Provisório	H	0,6000000	3,47	2,08	2,08
Composição	00004750 SNAP1	Material	H	0,6000000	12,07	7,24	7,24
Insueto	00008111 SNAP1	MO sem LS => Valor de BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	5,52	5,52
2.3.3							
Composição	11201 ORSE	Granel com quadro em tubo de ferro galvanizado 1,14" e tela galvanizada malha 2"	m²	1,0000000	244,17	244,17	244,17
Composição	1800 ORSE	Argamassa cimento e areia tipo 08 (1:3) - 1 sacco cimento 50kg / 3 paredes greis Argamassas	m³	0,0380000	443,94	13,31	13,31
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	H	1,0000000	3,60	3,60	3,60
Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Provisório	H	1,0000000	3,47	3,47	3,47
Composição	12085 ORSE	Granel com quadro em tubo de ferro galvanizado 1,14" e tela galvanizada malha 2"	m²	1,0000000	202,51	202,51	202,51
Insueto	00004750 SNAP1	MO sem LS => Valor de BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	12,07	12,07
Insueto	00008111 SNAP1	MO sem LS => Valor de BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	2,28	2,28
2.4.2							
Composição	11201 ORSE	Granel com quadro em tubo de ferro galvanizado 1,14" e tela galvanizada malha 2"	m²	1,0000000	244,17	244,17	244,17
Composição	1800 ORSE	Argamassa cimento e areia tipo 08 (1:3) - 1 sacco cimento 50kg / 3 paredes greis Argamassas	m³	0,0380000	443,94	13,31	13,31
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	H	1,0000000	3,60	3,60	3,60
Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Provisório	H	1,0000000	3,47	3,47	3,47
Composição	12085 ORSE	Granel com quadro em tubo de ferro galvanizado 1,14" e tela galvanizada malha 2"	m²	1,0000000	202,51	202,51	202,51
Insueto	00004750 SNAP1	MO sem LS => Valor de BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	12,07	12,07
Insueto	00008111 SNAP1	MO sem LS => Valor de BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	2,28	2,28

KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.104.634/0001-40
 CEP: 57.120-000 - SALTUBAL
 AV ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 113, SALA A - CENTRO
 FONE: (82) 9.9615-0868 - E-MAIL: kvconstrucoes@hotmail.com

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI	Total
Composição	8773 SNAP1	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO REVE - REVESTIMENTO E ESMALTADA EM ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES AF. 092018	m²	1,0000000	58,96	58,96	58,96
Composição	88316 SNAP1	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6900000	30,46	13,51	13,51
Auxiliar	88316 SNAP1	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	14,06	5,06	5,06
Insueto	00001381 SNAP1	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	KG	6,1000000	0,65	3,99	3,99
Insueto	00004357 SNAP1	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	KG	0,2200000	3,52	0,84	0,84
Insueto	00005358 SNAP1	MO sem LS => Valor de BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	35,56	35,56
3.3.1							
Composição	91286 SNAP1	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO REVE - REVESTIMENTO E ESMALTADA EM ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES AF. 092018	m²	1,0000000	61,93	61,93	61,93
Composição	88316 SNAP1	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	20,48	16,38	16,38
Auxiliar	88316 SNAP1	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4200000	14,06	5,90	5,90
Composição	00001381 SNAP1	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	KG	4,8000000	0,65	3,15	3,15
Insueto	00004357 SNAP1	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	KG	0,4200000	3,82	1,60	1,60
Insueto	00005358 SNAP1	MO sem LS => Valor de BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	34,90	34,90
3.3.2							
Composição	91286 SNAP1	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO REVE - REVESTIMENTO E ESMALTADA EM ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES AF. 092018	m²	1,0000000	61,93	61,93	61,93
Composição	88316 SNAP1	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	20,48	16,38	16,38
Auxiliar	88316 SNAP1	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4200000	14,06	5,90	5,90
Composição	00001381 SNAP1	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	KG	4,8000000	0,65	3,15	3,15
Insueto	00004357 SNAP1	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	KG	0,4200000	3,82	1,60	1,60
Insueto	00005358 SNAP1	MO sem LS => Valor de BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	34,90	34,90
3.4.1							
Composição	72137 SNAP1	PISO - PISOS	m²	1,0000000	93,19	93,19	93,19
Composição	88276 SNAP1	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	2,0000000	3,70	7,40	7,40
Auxiliar	88309 SNAP1	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	17,11	11,97	11,97
Composição	88316 SNAP1	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3700000	14,06	47,38	47,38
Composição	88309 SNAP1	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,0000000	0,65	7,80	7,80
Insueto	00004357 SNAP1	MO sem LS => Valor de BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	12,10	12,10

KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.104.634/0001-40
 CEP: 57.120-000 - SALTUBAL
 AV ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 113, SALA A - CENTRO
 FONE: (82) 9.9615-0868 - E-MAIL: kvconstrucoes@hotmail.com

1246

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor com LS	Valor com BEI	Total
Item	86278 SNAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS	H	0,2130000	14,25			3,03
Composição	86116 SNAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	14,06			1,49
Item	0004549 SNAPI	PARAFUSO C/ALMA ASTM A307, SEXTAVADO, DIÂMETRO 12 (1,27 MM), PERFL. V" E RILHECTO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20	CENTO	0,0070000	119,26			0,83
Item	0004303 SNAPI	MM.E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM E X 3,75 MM	KG	4,3330000	11,89			50,95
Item		MO sem LS	LS	3,37	MO com LS	3,37		71,07
Item		Valor de BEI	14,84	Valor com BEI	60,87			60,87
3.6.3								
Composição	92339 SNAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR BARRAS, CABROS E TERÇAS PARA LINDA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL ATÉ 1,700000	m²	1,0000000				0,64
Composição	92321 SNAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0451000	14,99			0,64
Composição	92322 SNAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,0599000	13,83			0,82
Composição	88238 SNAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,4070000	14,31			5,82
Composição	88232 SNAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,3670000	16,88			6,19
Item	0000430 SNAPI	CABRO Nº 10 GALVANIZADO, 1,5 X 5' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 2 X 48 (1 1/4 X 9)	KG	0,0300000	10,91			21,33
Item	0004568 SNAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,0500000	26,04			1,29
Item	0003927 SNAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 1 1/4)	KG	0,0700000	28,81			2,00
Item	0004408 SNAPI	RIPIANO APARELHADO, 1,5 X 5' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU FOLHANTE DA REGIÃO, RIRUTA, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU VIGANANTE DA REGIÃO, RIRUTA, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU FOLHANTE DA REGIÃO, RIRUTA	M	3,2920000	2,07			6,81
Item	0000445 SNAPI	MO sem LS	LS	9,38	MO com LS	9,38		9,38
Item		Valor de BEI	16,08	Valor com BEI	32,66			32,66
3.6.4								
Composição	94201 SNAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESMELCADA CANAL, TIPO COLONIAL, COMATE E LAJURAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2019	m²	1,0000000				0,71
Composição	92382 SNAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0516000	13,83			0,71
Composição	92381 SNAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,0370000	14,99			0,55
Item	92281 SNAPI	FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH/DUINO AF. 02/2016	CHP	0,0500000	26,04			1,29
Item	92282 SNAPI	FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH/DUINO AF. 02/2016	CH	0,0599000	13,83			0,82

KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.104.634/0001-40
 AV ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 113, SALA A - CENTRO
 CEP: 57.120-000 - SATUBAIAL
 FONE: (82) 9.9915-0908 - EMAIL: kvconstrucoes@hotmail.com

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor com LS	Valor com BEI	Total
Item	86278 SNAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS	H	0,2130000	14,25			3,03
Composição	86116 SNAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	14,06			1,49
Item	0004549 SNAPI	PARAFUSO C/ALMA ASTM A307, SEXTAVADO, DIÂMETRO 12 (1,27 MM), PERFL. V" E RILHECTO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20	CENTO	0,0070000	119,26			0,83
Item	0004303 SNAPI	MM.E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM E X 3,75 MM	KG	4,3330000	11,89			50,95
Item		MO sem LS	LS	3,37	MO com LS	3,37		71,07
Item		Valor de BEI	14,84	Valor com BEI	60,87			60,87
3.6.3								
Composição	92339 SNAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR BARRAS, CABROS E TERÇAS PARA LINDA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL ATÉ 1,700000	m²	1,0000000				0,64
Composição	92321 SNAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0451000	14,99			0,64
Composição	92322 SNAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,0599000	13,83			0,82
Composição	88238 SNAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,4070000	14,31			5,82
Composição	88232 SNAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,3670000	16,88			6,19
Item	0000430 SNAPI	CABRO Nº 10 GALVANIZADO, 1,5 X 5' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 2 X 48 (1 1/4 X 9)	KG	0,0300000	10,91			21,33
Item	0004568 SNAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,0500000	26,04			1,29
Item	0003927 SNAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 1 1/4)	KG	0,0700000	28,81			2,00
Item	0004408 SNAPI	RIPIANO APARELHADO, 1,5 X 5' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU FOLHANTE DA REGIÃO, RIRUTA, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU VIGANANTE DA REGIÃO, RIRUTA, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU FOLHANTE DA REGIÃO, RIRUTA	M	3,2920000	2,07			6,81
Item	0000445 SNAPI	MO sem LS	LS	9,38	MO com LS	9,38		9,38
Item		Valor de BEI	16,08	Valor com BEI	32,66			32,66
3.6.4								
Composição	94201 SNAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESMELCADA CANAL, TIPO COLONIAL, COMATE E LAJURAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2019	m²	1,0000000				0,71
Composição	92382 SNAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0516000	13,83			0,71
Composição	92381 SNAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,0370000	14,99			0,55
Item	92281 SNAPI	FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH/DUINO AF. 02/2016	CHP	0,0500000	26,04			1,29
Item	92282 SNAPI	FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH/DUINO AF. 02/2016	CH	0,0599000	13,83			0,82

KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.104.634/0001-40
 AV ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 113, SALA A - CENTRO
 CEP: 57.120-000 - SATUBAIAL
 FONE: (82) 9.9915-0908 - EMAIL: kvconstrucoes@hotmail.com

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor com LS	Valor com BEI	Total
Item	86278 SNAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS	H	0,2130000	14,25			3,03
Composição	86116 SNAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	14,06			1,49
Item	0004549 SNAPI	PARAFUSO C/ALMA ASTM A307, SEXTAVADO, DIÂMETRO 12 (1,27 MM), PERFL. V" E RILHECTO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20	CENTO	0,0070000	119,26			0,83
Item	0004303 SNAPI	MM.E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM E X 3,75 MM	KG	4,3330000	11,89			50,95
Item		MO sem LS	LS	3,37	MO com LS	3,37		71,07
Item		Valor de BEI	14,84	Valor com BEI	60,87			60,87
3.6.3								
Composição	92339 SNAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR BARRAS, CABROS E TERÇAS PARA LINDA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL ATÉ 1,700000	m²	1,0000000				0,64
Composição	92321 SNAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0451000	14,99			0,64
Composição	92322 SNAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,0599000	13,83			0,82
Composição	88238 SNAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,4070000	14,31			5,82
Composição	88232 SNAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,3670000	16,88			6,19
Item	0000430 SNAPI	CABRO Nº 10 GALVANIZADO, 1,5 X 5' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 2 X 48 (1 1/4 X 9)	KG	0,0300000	10,91			21,33
Item	0004568 SNAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,0500000	26,04			1,29
Item	0003927 SNAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 1 1/4)	KG	0,0700000	28,81			2,00
Item	0004408 SNAPI	RIPIANO APARELHADO, 1,5 X 5' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU FOLHANTE DA REGIÃO, RIRUTA, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU VIGANANTE DA REGIÃO, RIRUTA, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU FOLHANTE DA REGIÃO, RIRUTA	M	3,2920000	2,07			6,81
Item	0000445 SNAPI	MO sem LS	LS	9,38	MO com LS	9,38		9,38
Item		Valor de BEI	16,08	Valor com BEI	32,66			32,66
3.6.4								
Composição	94201 SNAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESMELCADA CANAL, TIPO COLONIAL, COMATE E LAJURAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2019	m²	1,0000000				0,71
Composição	92382 SNAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0516000	13,83			0,71
Composição	92381 SNAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,0370000	14,99			0,55
Item	92281 SNAPI	FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH/DUINO AF. 02/2016	CHP	0,0500000	26,04			1,29
Item	92282 SNAPI	FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH/DUINO AF. 02/2016	CH	0,0599000	13,83			0,82

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor com LS	Valor com BEI	Total
Item	86278 SNAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS	H	0,2130000	14,25			3,03
Composição	86116 SNAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	14,06			1,49
Item	0004549 SNAPI	PARAFUSO C/ALMA ASTM A307, SEXTAVADO, DIÂMETRO 12 (1,27 MM), PERFL. V" E RILHECTO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20	CENTO	0,0070000	119,26			0,83
Item	0004303 SNAPI	MM.E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM E X 3,75 MM	KG	4,3330000	11,89			50,95
Item		MO sem LS	LS	3,37	MO com LS	3,37		71,07
Item		Valor de BEI	14,84	Valor com BEI	60,87			60,87
3.6.3								
Composição	92339 SNAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR BARRAS, CABROS E TERÇAS PARA LINDA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL ATÉ 1,700000	m²	1,0000000				0,64
Composição	92321 SNAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0451000	14,99			0,64
Composição	92322 SNAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,0599000	13,83			0,82
Composição	88238 SNAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,4070000	14,31			5,82
Composição	88232 SNAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,3670000	16,88			6,19
Item	0000430 SNAPI	CABRO Nº 10 GALVANIZADO, 1,5 X 5' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 2 X 48 (1 1/4 X 9)	KG	0,0300000	10,91			21,33
Item	0004568 SNAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,0500000	26,04			1,29
Item	0003927 SNAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 1 1/4)	KG	0,0700000	28,81			2,00
Item	0004408 SNAPI	RIPIANO APARELHADO, 1,5 X 5' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU FOLHANTE DA REGIÃO, RIRUTA, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU VIGANANTE DA REGIÃO, RIRUTA, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU FOLHANTE DA REGIÃO, RIRUTA	M	3,2920000	2,07			6,81
Item	0000445 SNAPI	MO sem LS	LS	9,38	MO com LS	9,38		9,38
Item		Valor de BEI	16,08	Valor com BEI	32,66			32,66
3.6.4								
Composição	94201 SNAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESMELCADA CANAL, TIPO COLONIAL, COMATE E LAJURAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2019	m²	1,0000000				0,71
Composição	92382 SNAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0516000	13,83			0,71
Composição	92381 SNAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,0370000	14,99			0,55
Item	92281 SNAPI	FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH/DUINO AF. 02/2016	CHP	0,0500000	26,04			1,29
Item	92282 SNAPI	FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH/DUINO AF. 02/2016	CH	0,0599000	13,83			0,82

KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.104.634/0001-40
 AV ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 113, SALA A - CENTRO
 CEP: 57.120-000 - SATUBAIAL
 FONE: (82) 9.9915-0908 - EMAIL: kvconstrucoes@hotmail.com

1247

Insu	00037373 SHAPI	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insu	00037371 SHAPI	Serviços	H	1,0000000	0,53	0,53
Insu	00037371 SHAPI	MO sem LS =>	LS =>	0,00 MO com LS =>	12,05	12,05
Insu	00037371 SHAPI	Valor de BDI =>	4,52	0,00 MO com BDI =>	21,17	21,17
Insu	00037371 SHAPI	Valor Unit	10,36	0,00 MO com LS =>	10,36	10,36
Descrição						
SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)						
TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)						
Descrição						
ALZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIVADO COM PREÇOS: PADRÃO MÉDIO.						
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR						
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_102019						
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS						
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
CARPITEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
GUARNIÇÃO/ALZAR/ VISTA LISA EM MADEIRA MACISA PARA PORTA, E = Material						
"1" CM, L = 5" CM, CEDRILHO O/E ESQUADRIA 17,14R						
CURUPUA PEROLADA COM O/E ESQUADRIA DA REGIÃO						
PREÇO DE AÇO POLIDO SEM CABEÇA 15 X 15 (1,14 X 1,3)						
Descrição						
ALZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIVADO COM PREÇOS: PADRÃO MÉDIO.						
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR						
POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_102019						
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS						
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
CARPITEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
GUARNIÇÃO/ALZAR/ VISTA LISA EM MADEIRA MACISA PARA PORTA, E = Material						
"1" CM, L = 5" CM, PLUS REDUPTUP/ VIRLOLA/ EQUIVALENTE DA						
PREÇO DE AÇO POLIDO SEM CABEÇA 15 X 15 (1,14 X 1,3)						
Descrição						
ALZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIVADO COM PREÇOS: PADRÃO MÉDIO.						
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR						
POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_102019						
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS						
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
CARPITEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
GUARNIÇÃO/ALZAR/ VISTA LISA EM MADEIRA MACISA PARA PORTA, E = Material						
"1" CM, L = 5" CM, PLUS REDUPTUP/ VIRLOLA/ EQUIVALENTE DA						
PREÇO DE AÇO POLIDO SEM CABEÇA 15 X 15 (1,14 X 1,3)						

Insu	0007266 SHAPI	Material	MIL	0,0283100	711,29	20,13
Insu	0007395 SHAPI	Material	CENTO	0,0094000	42,31	0,39
Insu	0003457 SHAPI	Material	M	0,7950000	5,10	4,00
Insu	0003795 SHAPI	MO sem LS =>	LS =>	0,00 MO com LS =>	33,98	33,98
Insu	0003457 SHAPI	Valor de BDI =>	20,33	0,00 MO com BDI =>	97,37	97,37
Insu	0003457 SHAPI	Valor Unit	69,78	0,00 MO com LS =>	69,78	69,78
Descrição						
BLOCO CERAMICO TIPO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO 8						
FUROS NA HORIZONTAL, 1 X 19 X 19 CM (L X A X C)						
TIPO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)						
PELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA PARA ALVENARIA, FIO D =						
"1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM						
Descrição						
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUROS NA						
HORIZONTAL DE 8X19X19CM (ESQUADRIA) COM PAREDES COM AREA						
LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VIGAS E ARGAMASSA DE						
ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_062014						
ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREA MEDIA						
UNIDA PARA EMBOCASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE						
VEDACAO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L AF_062019						
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
BLOCO CERAMICO TIPO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO 8						
FUROS NA HORIZONTAL, 1 X 19 X 19 CM (L X A X C)						
TIPO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)						
PELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA PARA ALVENARIA, FIO D =						
"1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM						
Descrição						
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUROS NA						
HORIZONTAL DE 8X19X19CM (ESQUADRIA) COM PAREDES COM AREA						
LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VIGAS E ARGAMASSA DE						
ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_062014						
ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREA MEDIA						
UNIDA PARA EMBOCASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE						
VEDACAO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L AF_062019						
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
BLOCO CERAMICO TIPO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO 8						
FUROS NA HORIZONTAL, 1 X 19 X 19 CM (L X A X C)						
TIPO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)						
PELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA PARA ALVENARIA, FIO D =						
"1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM						
Descrição						
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUROS NA						
HORIZONTAL DE 8X19X19CM (ESQUADRIA) COM PAREDES COM AREA						
LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VIGAS E ARGAMASSA DE						
ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_062014						
ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREA MEDIA						
UNIDA PARA EMBOCASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE						
VEDACAO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L AF_062019						
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						

Insu	00037373 SHAPI	Outros	H	1,0000000	1,53	1,53
Insu	0003458 SHAPI	Outros	H	1,0000000	1,12	1,12
Insu	00037372 SHAPI	Outros	H	1,0000000	0,83	0,83
Insu	0003458 SHAPI	Outros	H	1,0000000	0,77	0,77
Insu	00037373 SHAPI	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insu	00037373 SHAPI	Serviços	H	1,0000000	0,53	0,53
Insu	00037371 SHAPI	MO sem LS =>	LS =>	0,00 MO com LS =>	8,47	8,47
Insu	00037371 SHAPI	Valor de BDI =>	3,51	0,00 MO com BDI =>	16,82	16,82
Insu	00037371 SHAPI	Valor Unit	14,31	0,00 MO com LS =>	14,31	14,31
Descrição						
ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)						
EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -						
EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)						
FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS						
COMPLEMENTARES - HORISTA (COLETADO CAIXA)						
SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)						
TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)						
Descrição						
ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)						
EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -						
EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)						
FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS						
COMPLEMENTARES - HORISTA (COLETADO CAIXA)						
SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)						
TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)						
Descrição						
ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)						
EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -						
EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)						
FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS						
COMPLEMENTARES - HORISTA (COLETADO CAIXA)						
SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)						
TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)						
Descrição						
ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)						
EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -						
EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)						
FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS						
COMPLEMENTARES - HORISTA (COLETADO CAIXA)						
SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)						
TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)						

KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.104.634/0001-40
 AV ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 113, SALA A - CENTRO
 CEP: 57.120-000 - SÁTUBAIAL
 FONE: (82) 9.9915-0965 - E-MAIL: kvconcostrucoes@hotmail.com

Insueto	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	0,0120000	12,07	0,14
			MO sem LS =>			0,00 MO com LS =>	0,14
			Valor de BDI =>			0,02	0,17
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTERO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insueto	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,0094000	12,07	0,11
			MO sem LS =>			0,00 MO com LS =>	0,11
			Valor de BDI =>			0,02	0,17
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,45	0,45
Insueto	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0032000	15,23	0,45
			MO sem LS =>			0,00 MO com LS =>	0,45
			Valor de BDI =>			0,11	0,56
Composição	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insueto	00002898 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	0,0148000	15,23	0,22
			MO sem LS =>			0,00 MO com LS =>	0,22
			Valor de BDI =>			0,05	0,27
Composição	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insueto	0004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0172000	16,58	0,26
			MO sem LS =>			0,00 MO com LS =>	0,26
			Valor de BDI =>			0,07	0,33
Composição	100398 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,74	0,74
Insueto	0003479 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	Mão de Obra	H	0,0094000	70,70	0,74
			MO sem LS =>			0,00 MO com LS =>	0,74
			Valor de BDI =>			0,19	0,93
Composição	95338 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insueto	00012813 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra	H	0,0172000	12,93	0,22
			MO sem LS =>			0,00 MO com LS =>	0,22
			Valor de BDI =>			0,05	0,27

KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.104.634/0001-40
 AV ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 113, SALA A - CENTRO
 CEP: 57.120-000 - SÁTUBA/AL
 FONE: (82) 9.9915-0998 - EMAIL: kvconstrucoes@bol.com

KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.104.634/0001-40
 AV ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 113, SALA A - CENTRO
 CEP: 57.120-000 - SÁTUBA/AL
 FONE: (82) 9.9915-0998 - EMAIL: kvconstrucoes@bol.com

Insueto	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0172000	17,07	0,20
			MO sem LS =>			0,00 MO com LS =>	0,20
			Valor de BDI =>			0,05	0,25
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insueto	00004753 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0120000	12,07	0,14
			MO sem LS =>			0,00 MO com LS =>	0,14
			Valor de BDI =>			0,03	0,17
Composição	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insueto	00008110 SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	0,0094000	12,07	0,11
			MO sem LS =>			0,00 MO com LS =>	0,11
			Valor de BDI =>			0,03	0,13
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insueto	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0120000	9,21	0,15
			MO sem LS =>			0,00 MO com LS =>	0,15
			Valor de BDI =>			0,03	0,18
Composição	95379 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	13,76	0,12
Insueto	00008160 SINAPI	SOLDADOR	Mão de Obra	H	0,0094000	13,76	0,12
			MO sem LS =>			0,00 MO com LS =>	0,12
			Valor de BDI =>			0,03	0,15
Composição	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,46	0,14
Insueto	00012899 SINAPI	TELHADISTA	Mão de Obra	H	0,0094000	15,46	0,14
			MO sem LS =>			0,00 MO com LS =>	0,14
			Valor de BDI =>			0,03	0,17
Composição	95387 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEDACADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insueto	00010489 SINAPI	VEDACADOR	Mão de Obra	H	0,0120000	0,85	0,11
			MO sem LS =>			0,00 MO com LS =>	0,11
			Valor de BDI =>			0,02	0,13

KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.104.634/0001-40
 AV ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 113, SALA A - CENTRO
 CEP: 57.120-000 - SÁTUBA/AL
 FONE: (82) 9.9915-0998 - EMAIL: kvconstrucoes@bol.com



Insueto	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95313 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insueto	00000242 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	H	0,0094000	11,94	0,11
			MO sem LS =>			0,00 MO com LS =>	0,11
			Valor de BDI =>			0,02	0,13
Composição	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insueto	00000278 SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,0094000	12,07	0,11
			MO sem LS =>			0,00 MO com LS =>	0,11
			Valor de BDI =>			0,02	0,13
Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insueto	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0032000	10,70	0,32
			MO sem LS =>			0,00 MO com LS =>	0,32
			Valor de BDI =>			0,08	0,40
Composição	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insueto	00000246 SINAPI	AJUDANTE DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	0,0148000	10,79	0,15
			MO sem LS =>			0,00 MO com LS =>	0,15
			Valor de BDI =>			0,03	0,18
Composição	95324 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEIRISTA OU LAURILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insueto	00004760 SINAPI	AZULEIRISTA OU LAURILHISTA	Mão de Obra	H	0,0120000	15,46	0,18
			MO sem LS =>			0,00 MO com LS =>	0,18
			Valor de BDI =>			0,04	0,22
Composição	95328 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insueto	00004758 SINAPI	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,0094000	12,47	0,11
			MO sem LS =>			0,00 MO com LS =>	0,11
			Valor de BDI =>			0,02	0,13
Composição	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTERO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14

KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.104.634/0001-40
 AV ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 113, SALA A - CENTRO
 CEP: 57.120-000 - SÁTUBA/AL
 FONE: (82) 9.9915-0998 - EMAIL: kvconstrucoes@bol.com

KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.104.634/0001-40
 AV ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 113, SALA A - CENTRO
 CEP: 57.120-000 - SÁTUBA/AL
 FONE: (82) 9.9915-0998 - EMAIL: kvconstrucoes@bol.com

Insueto	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95390 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Insueto	00044503 SINAPI	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,0041000	11,99	0,04
			MO sem LS =>			0,00 MO com LS =>	0,04
			Valor de BDI =>			0,01	0,05
Composição	95342 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insueto	0004487 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0094000	10,41	0,09
			MO sem LS =>			0,00 MO com LS =>	0,09
			Valor de BDI =>			0,02	0,11
Composição	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insueto	00004698 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MURCK	Mão de Obra	H	0,0133000	11,14	0,14
			MO sem LS =>			0,00 MO com LS =>	0,14
			Valor de BDI =>			0,03	0,17
Composição	95346 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BOMBEIRA ESTACIONARIAMENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insueto	00037956 SINAPI	OPERADOR DE BOMBEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0670000	9,82	0,06
			MO sem LS =>			0,00 MO com LS =>	0,06
			Valor de BDI =>			0,01	0,07
Composição	95348 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insueto	00004223 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHIEIRO	Mão de Obra	H	0,0133000	9,83	0,12
			MO sem LS =>			0,00 MO com LS =>	0,12
			Valor de BDI =>			0,03	0,15
Composição	95349 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insueto	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0094000	12,32	0,11
			MO sem LS =>			0,00 MO com LS =>	0,11
			Valor de BDI =>			0,02	0,13
Composição	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20

KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.104.634/0001-40
 AV ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 113, SALA A - CENTRO
 CEP: 57.120-000 - SÁTUBA/AL
 FONE: (82) 9.9915-0998 - EMAIL: kvconstrucoes@bol.com

Item	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Unid.	Material	Descrição	Valor de BEI	Total
153 ORSE	un	0,1018000	14,23	un	Material	Almoo (Participação do empregador)	1,44	1,44
941 ORSE	un	0,0016000	177,84	un	Material	Fardamento com mangas curta	0,26	0,26
10492 ORSE	Pr	0,0007000	6,14	Pr	Material	Oculos branco proteção	0,00	0,00
10579 ORSE	un	0,0040000	4,07	un	Material	Vale transporte	0,26	0,26
10598 ORSE	un	0,0045000	12,74	un	Material	Seguro de vida e acidente em grupo	0,05	0,05
10599 ORSE	un	0,0045000	14,27	un	Material	Cesta Básica	0,64	0,64
10579 ORSE	un	0,0002000	23,25	un	Material	Formão grande	0,00	0,00
10598 ORSE	un	0,0002000	15,39	un	Material	Protetor solar fpx 30 com 120ml	0,05	0,05
10599 ORSE	un	0,0040000	30,82	un	Material	Exames admissionais/demissionais (checkup)	0,12	0,12
10579 ORSE	un	0,0045000	4,98	un	Material	Protetor auricular	0,01	0,01
10598 ORSE	un	0,0002000	146,32	un	Material	Alcance volt ampermetro	0,00	0,00
10599 ORSE	un	0,0002000	47,74	un	Material	Chave inglesa 12"	0,00	0,00
10579 ORSE	un	0,0007000	78,03	un	Material	Chave de fenda chata 30 cm	0,05	0,05
10598 ORSE	un	0,0006000	16,26	un	Material	Botão de segurança com buleira de aço e colarinho	0,00	0,00
10599 ORSE	un	0,0002000	21,14	un	Material	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de	0,00	0,00
10579 ORSE	un	0,0002000	14,62	un	Material	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de	0,03	0,03
10598 ORSE	un	0,0045000	4,07	un	Material	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de	0,00	0,00
10599 ORSE	un	0,0045000	12,74	un	Material	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de	0,00	0,00
10579 ORSE	un	0,0045000	14,27	un	Material	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de	0,12	0,12
10598 ORSE	un	0,0010000	30,82	un	Material	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de	0,00	0,00
10599 ORSE	un	0,0010000	33,47	un	Material	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de	0,00	0,00

MO sem LS => 0,00
Valor de BEI => 0,91

KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.104.634/0001-40
AV ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 113, SALA A - CENTRO
CEP: 57.120-000 - SATUBAVAL
FONE: (82) 9.9915-0908 - EMAIL: kvconcostrucoes@hotmial.com

Item	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Unid.	Material	Descrição	Valor de BEI	Total
10599 ORSE	un	0,0002000	19,68	un	Material	Prato simples 30cm	0,05	0,05
10598 ORSE	un	0,0045000	4,98	un	Material	Protetor auricular	0,02	0,02
10579 ORSE	un	0,0018000	36,45	un	Material	Protetor solar fpx 30 com 120ml	0,06	0,06
10598 ORSE	un	0,0018000	5,09	un	Material	Refleção - calê da manilhã (calê com lale e dois pães com mangue)	0,51	0,51
10579 ORSE	un	0,0011000	21,86	un	Material	Tarracha para tubo PVC de 1/2"	0,02	0,02
10598 ORSE	un	0,0007000	23,16	un	Material	Tarracha para tubo PVC de 3/4"	0,01	0,01
10599 ORSE	un	0,0006000	22,33	un	Material	Tarracha para tubo PVC de 1"	0,02	0,02
10579 ORSE	un	0,0004000	69,96	un	Material	Tarracha para tubo PVC de 1 1/2"	0,01	0,01
10598 ORSE	un	0,0004000	31,85	un	Material	Tarracha para tubo PVC de 1 1/2"	0,05	0,05
10599 ORSE	un	0,0006000	76,03	un	Material	Tarracha para tubo PVC de 1 1/2"	0,00	0,00
10579 ORSE	un	0,0009000	16,26	un	Material	Botão de segurança com buleira de aço e colarinho	0,00	0,00
10598 ORSE	un	0,0002000	21,14	un	Material	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de	0,00	0,00
10599 ORSE	un	0,0002000	14,62	un	Material	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de	0,03	0,03
10579 ORSE	un	0,0002000	14,62	un	Material	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de	0,00	0,00
10598 ORSE	un	0,0045000	4,07	un	Material	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de	0,00	0,00
10599 ORSE	un	0,0045000	12,74	un	Material	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de	0,00	0,00
10579 ORSE	un	0,0045000	14,27	un	Material	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de	0,64	0,64
10598 ORSE	un	0,0018000	36,45	un	Material	Protetor solar fpx 30 com 120ml	0,06	0,06

MO sem LS => 0,00
Valor de BEI => 0,92

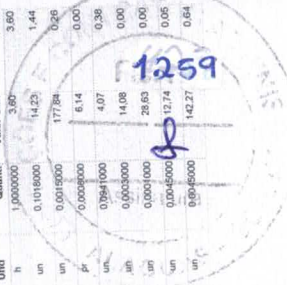
KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.104.634/0001-40
AV ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 113, SALA A - CENTRO
CEP: 57.120-000 - SATUBAVAL
FONE: (82) 9.9915-0908 - EMAIL: kvconcostrucoes@hotmial.com

Item	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Unid.	Material	Descrição	Valor de BEI	Total
10599 ORSE	un	0,0002000	19,68	un	Material	Prato simples 30cm	0,05	0,05
10598 ORSE	un	0,0045000	4,98	un	Material	Protetor auricular	0,02	0,02
10579 ORSE	un	0,0018000	36,45	un	Material	Protetor solar fpx 30 com 120ml	0,06	0,06
10598 ORSE	un	0,0018000	5,09	un	Material	Refleção - calê da manilhã (calê com lale e dois pães com mangue)	0,51	0,51
10579 ORSE	un	0,0011000	21,86	un	Material	Tarracha para tubo PVC de 1/2"	0,02	0,02
10598 ORSE	un	0,0007000	23,16	un	Material	Tarracha para tubo PVC de 3/4"	0,01	0,01
10599 ORSE	un	0,0006000	22,33	un	Material	Tarracha para tubo PVC de 1"	0,02	0,02
10579 ORSE	un	0,0004000	69,96	un	Material	Tarracha para tubo PVC de 1 1/2"	0,01	0,01
10598 ORSE	un	0,0004000	31,85	un	Material	Tarracha para tubo PVC de 1 1/2"	0,05	0,05
10599 ORSE	un	0,0006000	76,03	un	Material	Tarracha para tubo PVC de 1 1/2"	0,00	0,00
10579 ORSE	un	0,0009000	16,26	un	Material	Botão de segurança com buleira de aço e colarinho	0,00	0,00
10598 ORSE	un	0,0002000	21,14	un	Material	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de	0,00	0,00
10599 ORSE	un	0,0002000	14,62	un	Material	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de	0,03	0,03
10579 ORSE	un	0,0002000	14,62	un	Material	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de	0,00	0,00
10598 ORSE	un	0,0045000	4,07	un	Material	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de	0,00	0,00
10599 ORSE	un	0,0045000	12,74	un	Material	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de	0,00	0,00
10579 ORSE	un	0,0045000	14,27	un	Material	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de	0,64	0,64
10598 ORSE	un	0,0018000	36,45	un	Material	Protetor solar fpx 30 com 120ml	0,06	0,06

MO sem LS => 0,00
Valor de BEI => 0,92

KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.104.634/0001-40
AV ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 113, SALA A - CENTRO
CEP: 57.120-000 - SATUBAVAL
FONE: (82) 9.9915-0908 - EMAIL: kvconcostrucoes@hotmial.com

Item	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Unid.	Material	Descrição	Valor de BEI	Total
10599 ORSE	un	0,0002000	19,68	un	Material	Prato simples 30cm	0,05	0,05
10598 ORSE	un	0,0045000	4,98	un	Material	Protetor auricular	0,02	0,02
10579 ORSE	un	0,0018000	36,45	un	Material	Protetor solar fpx 30 com 120ml	0,06	0,06
10598 ORSE	un	0,0018000	5,09	un	Material	Refleção - calê da manilhã (calê com lale e dois pães com mangue)	0,51	0,51
10579 ORSE	un	0,0011000	21,86	un	Material	Tarracha para tubo PVC de 1/2"	0,02	0,02
10598 ORSE	un	0,0007000	23,16	un	Material	Tarracha para tubo PVC de 3/4"	0,01	0,01
10599 ORSE	un	0,0006000	22,33	un	Material	Tarracha para tubo PVC de 1"	0,02	0,02
10579 ORSE	un	0,0004000	69,96	un	Material	Tarracha para tubo PVC de 1 1/2"	0,01	0,01
10598 ORSE	un	0,0004000	31,85	un	Material	Tarracha para tubo PVC de 1 1/2"	0,05	0,05
10599 ORSE	un	0,0006000	76,03	un	Material	Tarracha para tubo PVC de 1 1/2"	0,00	0,00
10579 ORSE	un	0,0009000	16,26	un	Material	Botão de segurança com buleira de aço e colarinho	0,00	0,00
10598 ORSE	un	0,0002000	21,14	un	Material	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de	0,00	0,00
10599 ORSE	un	0,0002000	14,62	un	Material	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de	0,03	0,03
10579 ORSE	un	0,0002000	14,62	un	Material	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de	0,00	0,00
10598 ORSE	un	0,0045000	4,07	un	Material	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de	0,00	0,00
10599 ORSE	un	0,0045000	12,74	un	Material	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de	0,00	0,00
10579 ORSE	un	0,0045000	14,27	un	Material	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de	0,64	0,64
10598 ORSE	un	0,0018000	36,45	un	Material	Protetor solar fpx 30 com 120ml	0,06	0,06

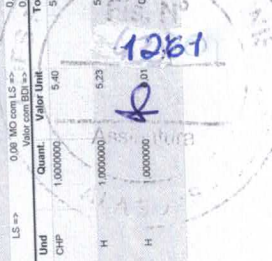


KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.104.634/0001-40
AV ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 113, SALA A - CENTRO
CEP: 57.120-000 - SATUBAVAL
FONE: (82) 9.9915-0908 - EMAIL: kvconcostrucoes@hotmial.com

Composição	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Valor Total
Composição Auxiliar	91831 SINAPE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,0000000	1,15	1,15
Item	00007756 SINAPE	Equipamento	0,0000008	328.665,77	0,92
Item	00010712 SINAPE	Equipamento	0,0000008	85.098,95	0,23
			0,00	0,00	0,00
			0,35	0,35	1,45
			1,0000000	2,97	2,97
Composição	91833 SINAPE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,0000000	26,60	26,60
Item	00007756 SINAPE	Equipamento	0,0000007	328.665,77	2,36
Item	00010712 SINAPE	Equipamento	0,0000007	85.098,95	0,61
			0,00	0,00	0,00
			0,78	3,75	3,75
			1,0000000	26,60	26,60
Composição	91833 SINAPE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,0000000	21,13	21,13
Item	00007756 SINAPE	Equipamento	0,0000064	328.665,77	5,47
Item	00010712 SINAPE	Equipamento	0,0000064	85.098,95	5,47
			0,00	0,00	0,00
			7,02	3,75	33,62
			1,0000000	21,13	21,13

KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.104.634/0001-40
 AV ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 113, SALA A - CENTRO
 CEP: 57.120-000 - SÁTUBAIAL
 FONE: (62) 9 9615-0508 - EMAIL: kvconstrucoes@rednetmail.com

Composição	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Valor Total
Composição Auxiliar	91846 SINAPE	INEL - INSTALAÇÃO DE FIBRA OPTICA	1,0000000	6,16	6,16
Item	91847 SINAPE	Equipamento	0,0000000	22,56	22,56
			0,00	0,00	0,00
			10,15	38,93	38,93
			8,11	22,56	22,56
Composição	91854 SINAPE	INEL - INSTALAÇÃO DE FIBRA OPTICA	1,0000000	6,32	6,32
Item	98264 SINAPE	Equipamento	0,3000000	20,53	6,16
Item	88247 SINAPE	Equipamento	0,3000000	16,97	5,08
Item	00038113 SINAPE	Material	1,0000000	11,36	11,36
			0,00	0,00	0,00
			8,21	28,51	28,51
			5,95	0,08	0,08
Composição	98765 SINAPE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,0000000	0,07	0,07
Item	98766 SINAPE	Equipamento	1,0000000	0,07	0,07
Composição	98767 SINAPE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,0000000	0,01	0,01
Item	98768 SINAPE	Equipamento	1,0000000	0,01	0,01
			0,00	0,00	0,00
			0,02	0,18	0,18
			1,0000000	5,40	5,40
Composição	98769 SINAPE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,0000000	5,23	5,23
Item	98770 SINAPE	Equipamento	1,0000000	5,23	5,23
Composição	98771 SINAPE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,0000000	0,01	0,01
Item	98772 SINAPE	Equipamento	1,0000000	0,01	0,01
			0,00	0,00	0,00
			0,02	0,18	0,18
			1,0000000	5,40	5,40



KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.104.634/0001-40
 AV ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 113, SALA A - CENTRO
 CEP: 57.120-000 - SÁTUBAIAL
 FONE: (62) 9 9615-0508 - EMAIL: kvconstrucoes@rednetmail.com

Composição	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Valor Total
Composição Auxiliar	91829 SINAPE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,0000000	14,18	14,18
Item	00007756 SINAPE	Equipamento	1,0000000	2,97	2,97
Item	00010712 SINAPE	Equipamento	1,0000000	1,15	1,15
			0,00	0,00	0,00
			11,28	11,28	11,28
			49,30	238,08	238,08
			1,0000000	14,18	14,18
Composição	91833 SINAPE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,0000000	128,83	128,83
Item	00007756 SINAPE	Equipamento	0,0000043	328.665,77	11,27
Item	00010712 SINAPE	Equipamento	0,0000043	85.098,95	2,91
			0,00	0,00	0,00
			3,74	17,92	17,92
			1,0000000	128,83	128,83

KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.104.634/0001-40
 AV ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 113, SALA A - CENTRO
 CEP: 57.120-000 - SÁTUBAIAL
 FONE: (62) 9 9615-0508 - EMAIL: kvconstrucoes@rednetmail.com

Composição	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Valor Total
Composição Auxiliar	91833 SINAPE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,0000000	128,83	128,83
Item	00004221 SINAPE	Material	22,3700000	5,67	126,83
			0,00	0,00	0,00
			33,48	460,31	460,31
Composição	85338 SINAPE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	1,0000000	17,96	17,96
Item	00037210 SINAPE	Equipamento	1,0000000	0,22	0,22
Item	00043469 SINAPE	Equipamento	1,0000000	1,12	1,12
Item	0003732 SINAPE	Equipamento	1,0000000	0,77	0,77
Item	00043465 SINAPE	Equipamento	1,0000000	12,93	12,93
Item	00012973 SINAPE	Equipamento	1,0000000	0,06	0,06
Item	00037373 SINAPE	Equipamento	1,0000000	0,53	0,53
Item	00037371 SINAPE	Equipamento	1,0000000	13,15	13,15
			0,00	0,00	0,00
			4,74	27,23	27,23
			1,0000000	36,90	36,90
Composição	91850 SINAPE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,0000000	8,00	8,00
Item	88264 SINAPE	Equipamento	0,3000000	15,87	4,77
Item	88247 SINAPE	Equipamento	0,3000000	12,93	3,87
Item	00038114 SINAPE	Material	1,0000000	22,62	22,62
			0,00	0,00	0,00
			10,40	10,40	10,40
			9,71	30,72	30,72
Composição	91855 SINAPE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,0000000	30,72	30,72
Item	91856 SINAPE	Equipamento	1,0000000	30,72	30,72

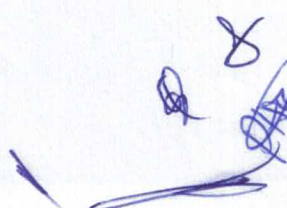
KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.104.634/0001-40
 AV ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 113, SALA A - CENTRO
 CEP: 57.120-000 - SÁTUBAIAL
 FONE: (62) 9 9615-0508 - EMAIL: kvconstrucoes@rednetmail.com



Insumo	0003712 - S/M/P	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	0003713 - S/M/P	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	0003731 - S/M/P	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00010489 - S/M/P	VIDRACEIRO	H	1,0000000	8,65	8,65
		M.O sem LS =>	LS =>	0,00	M.O com LS =>	9,96
		Valor de BDI =>			Valor com BDI =>	10,70
Total sem BDI						
224.182,26						
Total de BDI						
84.899,10						
Total Geral						
209.283,16						


 K.V. COSTA
 Sócio/CEO/Proprietário

KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.104.634/0001-40
 AV ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 113, SALA A - CENTRO
 CEP: 57.120-000 - SITIUBAIA
 FONE (82) 9.9915-9588 - E-MAIL: kv@kvconstrucoes.com.br





CONSTRUÇÕES
& EMPREENDIMENTOS



• CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

AV ALBERTO SANTOS DUMONT 113
SALA A - CENTRO - SATUBA/AL

(82) 99915-0908

@kvconstrucoes

kv.construcoes@hotmail.com


Obra
AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOÃO VIEIRA NETO NO MUNICÍPIO DE
OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 11/2021 -
Alagoas
ORSE - 11/2021 - Sergipe

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos
de mão de obra, de acordo
com as bases.

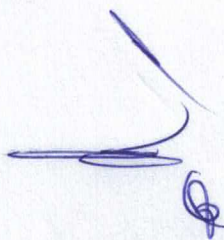



Cronograma Físico e Financeiro		Total Por Etapa	30 DIAS
Item	Descrição		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00%	
		7.443,10	
2	CONSTRUÇÃO DO MURO	0,00%	
		72.086,90	
3	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA	0,00%	
		216.451,96	
Porcentagem			0,0%
Custo			0,00
Porcentagem Acumulado			0,0%
Custo Acumulado			0,00


KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
Sócio/CEO/Proprietário



KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.104.634/0001-40
AV ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 113, SALA A - CENTRO
CEP: 57.120-000 - SATUBAVAL
FONE: (82) 9.9915-0908 - EMAIL: kvlocacoeservicos@hotmail.com



CONSTRUÇÕES
& EMPREENDIMENTOS




• COMPOSIÇÃO DE BDI

AV ALBERTO SANTOS DUMONT 113
SALA A - CENTRO - SATUBA/AL

(82) 99915-0908

@kvconstrucoes

kv.construcoes@hotmail.com

COMPOSIÇÃO DO BDI			
	OBRA:	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOÃO VIEIRA NETO NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	DATA : 04/04/2022 BDI : 26,40%
	DESCRIÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022	L.S. Hora: 71,51% L.S. Mês: 36,36%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	FONTE VERSÃO REF. COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Olivença	

COD	DESCRIÇÃO	%
GRUPO A		
AC	Administração central	3,00
S + G	Taxa de Seguro + Garantia	0,80
R	Risco	0,97
TOTAL		4,77
GRUPO B		
DF	Despesas Financeiras	0,70
TOTAL		0,70
GRUPO C		
L	LUCRO	7,05
TOTAL		7,05
I Impostos		
	Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	3,65
	Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	2,50
	Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	4,50
TOTAL		10,65



BDI = 26,40%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$



CONSTRUÇÕES
& EMPREENDIMENTOS




• COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

AV ALBERTO SANTOS DUMONT 113
SALA A - CENTRO - SATUBA/AL

(82) 99915-0908

@kvconstrucoes

kv.construcoes@hotmail.com

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
	OBRA:	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOÃO VIEIRA NETO NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	DATA : 04/04/2022 BDI : 26,40%
	DESCRIÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022	L.S. Hora: 71,51% L.S. Mês: 36,36%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	FONTE VERSÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Olivença	REF:

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	Salário Educação	0,00	0,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	0,00	0,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	8,00	8,00

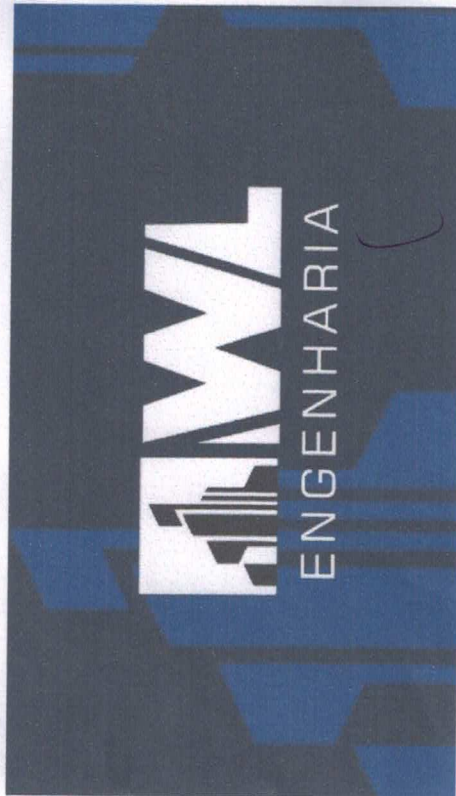
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,05	0,00
B2	Feriados	4,68	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88	0,67
B4	13º Salário	10,87	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,84	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	7,96	6,10
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	45,21	15,83

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,72	3,62
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	5,30	4,07
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,76	2,88
C5	Indenização Adicional	0,40	0,30
	TOTAL	14,29	10,96

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	3,62	1,27
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39	0,30
	TOTAL	4,01	1,57

Horista = 71,51%
Mensalista = 36,36%

A + B + C + D



**ENVELOPE Nº 02 (DOIS)
PROPOSTA DE PREÇO**

DEFEITIDA MUNICIPAL DE ALAGOAS

Handwritten signatures and initials in blue ink are scattered across the envelope, including a large signature at the bottom right and several initials in the top and left corners.



PROPOSTA DE PREÇO

Rua Jurandir Dantas, 22A – Centro – São José da Laje – Alagoas - CEP: 57860-000
CNPJ: 42.831.657/0001-40 - Fone: (82)99154-2946 - E-mail: wl-engenharia@hotmail.com



A WL ENGENHARIA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº. 42.831.657/0001-40, vêm através desta, apresentar proposta para execução dos serviços referenciados, de acordo com a planilha anexa e conforme os itens abaixo:

CARTA PROPOSTA TP 002/2022, OLIVENÇA, ALAGOAS.

OBJETO: AMPLIAÇÃO - ESCOLA JOÃO VIEIRA NETO EM OLIVENÇA/AL:

a- PREÇO GLOBAL: O preço total referente a TP 002/2022 do município de Olivença é de R\$ 280.409,06 (Valor total de Duzentos e Oitenta Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Seis Centavos);

b- PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo para execução dos serviços é de 06 (Seis) meses consecutivos e conforme Cronograma físico-financeiro em anexo, contados a partir do dia seguinte ao recebimento da Ordem Inicial de Serviços pela contratada;

c- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: A validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias; a partir data da data de apresentação da mesma;


d- CASO SEJA VENCEDOR, o Senhor Wallacy Lucas Lins de Oliveira Lima, telefone (82) 9154-2946, e-mail: wallacylucas@hotmail.com, Engenheiro Civil, Identidade Nº 3523610-8 SEDS AL, CPF nº 111.452.604-54, como representante devidamente constituído da empresa WL ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.831.657/0001-40 - Fone: (82)99154-2946 - E-mail: wl-engenharia@hotmail.com, com sede na Rua Jurandir Dantas, Nº 22 A, Bairro Centro, na cidade de São José da Laje, Estado de Alagoas, será o responsável pela assinatura do contrato;

e- DADOS BANCÁRIOS PARA QUITAÇÃO DAS MEDIÇÕES: Banco do Brasil, Agência 1137-1/ Conta Corrente: 28948-5;

f- DECLARAÇÃO: Em nossa proposta está incluída os custos com materiais, mão de obra, equipamentos, deslocamentos, impostos, taxas, seguros e todos os demais que forem devidos e necessários para a perfeita execução dos serviços objeto desta, levando-se em consideração que a obra deverá ser entregue completa e acabada, de acordo com todas as especificações técnicas constantes deste instrumento convocatório.

São José da Laje/AL, 04 de abril de 2022.

Atenciosamente,



Wallacy Lucas Lins de Oliveira Lima
CPF: 111.452.604-54
RG: 3523610-8
Empresário / Responsável Técnico
CREA: 0216046157

Rua Jurandir Dantas, 22A – Centro – São José da Laje – Alagoas - CEP: 57860-000
CNPJ: 42.831.657/0001-40 - Fone: (82)99154-2946 - E-mail: wl-engenharia@hotmail.com





Obra
AMPLIAÇÃO - ESCOLA JOÃO VIEIRA NETO EM OLIVENÇAAL

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,28%
Mensalista: 46,49%

Bancos
SINAPI - 11/2021 -
Alagoas
ORSE - 11/2021 -
Sergipe

B.D.I.
26,4%

Orçamento Sintético							
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				7.210,32	2,57 %
1.1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6	314,97	398,12	0,85 %
1.2	100305 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	81,89	103,50	0,74 %
1.3	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	18,78	23,73	0,51 %
1.4	88326 SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	17,51	22,13	0,47 %
2		CONSTRUÇÃO DE MURO				67.851,28	24,20 %
2.1		CONSTRUÇÃO PARA FUNDAÇÃO				426,46	0,15 %
2.1.1	96527 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF. 06/2017	m ³	4,17	80,91	102,27	0,15 %
2.2		FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO				1.065,96	0,38 %
2.2.1		SAPATAS				715,41	0,38 %
2.2.1.1	96556 SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017	m ³	1,49	565,99	715,41	0,38 %
2.2.1.2	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	29,22	19,14	24,19	0,25 %
2.2.2		VIGAS BALDRAMES				8.673,93	3,09 %
2.2.2.1	96555 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017	m ³	2,58	512,02	647,19	0,60 %
2.2.2.2	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	91,27	16,91	21,37	0,70 %
2.2.2.3	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	62,45	18,57	23,47	0,52 %
2.2.2.4	95445 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF. 09/2021	KG	67,76	13,29	16,79	0,41 %
2.2.2.5	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF. 06/2018	m ²	65,1	29,78	37,64	0,87 %
2.2.3		PILARES DE CONCRETO ARMADO				7.142,71	2,55 %
2.2.3.1	92718 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015	m ³	1,92	499,50	631,36	0,43 %
2.2.3.2	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	154,15	16,86	21,31	1,17 %
2.2.3.3	95446 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF. 09/2021	KG	64,07	14,60	18,45	0,42 %

Wallacy Lucas Lins de O. Lima
CREA-AL 0216046157
Responsável Técnico
WL ENGENHARIA



Wallacy Lucas Lins de Oliveira Lima Eireli
CNPJ: 42.831.657/0001-40
Fone: (82)99154-2946 - E-mail: wl-engenharia@hotmail.com

Rua Jurandir Dantas, 22A - Centro - São José da Laje - Alagoas - CEP: 57860-000

2127



2.2.3.4	92433 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	21,25	54,49	68,87	1.463,48	0,52 %
2.2.4		CINTA DE CONCRETO ARMADO	m³	1,67	546,44	690,70	3.629,05	1,29 %
2.2.4.1	92741 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	KG	55,1	17,49	22,10	1.217,71	0,43 %
2.2.4.2	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	30,38	17,73	22,41	680,81	0,24 %
2.2.4.3	92760 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	34,37	13,29	16,79	577,07	0,21 %
2.2.4.4	95445 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_09/2021	m²	108,6	64,72	81,80	26.705,08	9,52 %
2.3		ALVENARIA					8.883,48	3,17 %
2.3.1	89168 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	265,4	5,95	7,52	1.995,80	0,71 %
2.3.2	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	265,4	22,46	28,38	7.532,05	2,69 %
2.3.3	3314 ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço f6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	663,5	9,89	12,50	8.293,75	2,96 %
2.3.4	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	32,5	226,64	286,47	9.603,74	3,42 %
2.4		GRADIL	m²	32,5	7,15	9,03	293,47	0,10 %
2.4.1	11201 ORSE	Gradil com quadro em tubo de ferro galvanizado 1 1/4" e tela galvanizada malha	m²	8,74	888,78	1.123,41	9.897,52	3,53 %
2.4.2	100735 SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 P	m²	8,74	7,15	9,03	78,92	0,03 %
2.5		PORTÃO					#####	73,23 %
2.5.1	74238/002	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m²	1,87	1,87	2,36	8.781,21	3,13 %
2.5.2	100735 SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 P	m²	590,93	590,93	12,50	1.394,59	0,50 %
3		CONSTRUÇÃO DA ESCOLA					7.386,62	2,63 %
3.1	88485 SINAPI	ALVENARIA DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m²	590,93	590,93	12,50	7.386,62	2,63 %
3.1.1	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	590,93	590,93	12,50	7.386,62	2,63 %
3.1.2		REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE (BANHEIROS E COZINHA)					6.465,02	2,31 %

Wallacy Lucas Lins de O. Lima
 CREA-AL 0216046157
 Responsável Técnico
 W ENGENHARIA

Wallacy Lucas Lins de Oliveira Lima Eireli
 CNPJ: 42.831.657/0001-40
 Rua Jurandir Dantas, 22A - Centro - São José da Laje - Alagoas - CEP: 57860-000 - Fone: (82)99154-2946 - E-mail: wl-engenharia@hotmail.com

3127



3.2.1	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS	m²	92,45	55,33	69,93	6.465,02	2,31 %
3.3	87266 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE (ALTURA DE 1,10m) E REBOCO	m²	79,74	58,28	73,66	5.873,64	2,09 %
3.3.1	87266 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	m²	41,42	88,93	112,40	4.655,60	1,66 %
3.4	72137 SINAPI	PISO DA ESCOLA	m²	230	54,60	69,01	35.001,69	12,48 %
3.4.1	72137 SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	165,22	48,05	60,73	10.033,81	3,58 %
3.5	92396 SINAPI	PISO EXTERNO	M					
3.5.1	92396 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	M					
3.5.2	94276 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016 P	m²	423,67	10,78	13,62	5.770,38	2,06 %
3.5.3	98504 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	UN	8	328,84	415,65	3.325,20	1,19 %
3.5.4	98516 SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	32,32	51,99	65,71	2.123,74	0,76 %
3.6	92580 SINAPI	COBERTURA	m²					
3.6.1	92580 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	32,32	88,91	112,38	3.632,12	1,30 %
3.6.2	9961 ORSE	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	26,95	56,81	71,80	1.935,01	0,69 %
3.6.3	92539 SINAPI	DE CONCRETO. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. TIPO COLONIAL, COM TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL. TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	26,95	30,62	38,70	1.042,96	0,37 %
3.6.4	94201 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. DESENVOLVIMENTO DE 60 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	43,89	98,64	124,68	5.472,20	1,95 %
3.6.5	94228 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	m²	257,54	60,83	76,88	19.799,67	7,06 %
3.6.6	96111 SINAPI	ESQUADRIAS	m²	12,65	329,23	416,14	19.448,35	6,94 %
3.7	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1	564,36	713,35	713,35	0,25 %
3.7.1	94570 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN					
3.7.2	91320 SINAPI							

Wallacy Lucas Lins de O. Lima
 CREA-AL 0216046157
 Responsável Técnico
 WL ENGENHARIA

Wallacy Lucas Lins de Oliveira Lima Eireli
 CNPJ: 42.831.657/0001-40
 Fone: (82)99154-2946 - E-mail: wl-engenharia@hotmail.com

Rua Jurandir Dantas, 22A - Centro - São José da Laje - Alagoas - CEP: 57860-000

4127



3.7.3	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8	861,37	1.088,77	8.710,16	3,11 %
3.7.4	74136/002	SINAPI	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, VAZADA TJO LINHO OU EQUIVALENTE COM RETANGULO OU CIRCULO, ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m²	2,88	1.018,51	1.287,39	3.707,68	1,32 %
3.7.5	84659	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	36,38	14,11	17,83	648,65	0,23 %
3.7.6	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	17,25	18,55	23,44	404,34	0,14 %
3.8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	1	544,67	688,46	41.584,75	14,83 %
3.8.1	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	40,28	50,91	50,91	0,02 %
3.8.2	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPECÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÁMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	un	1	78,21	98,85	98,85	0,04 %
3.8.3	3290	ORSE	Aterramento composto de haste de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	UN	13	153,28	193,74	2.518,62	0,90 %
3.8.4	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	3	137,97	174,39	523,17	0,19 %
3.8.5	93138	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	5	42,36	53,54	267,70	0,10 %
3.8.6	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	33	95,98	121,31	4.003,23	1,43 %
3.8.7	97590	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	7	902,62	1.140,91	7.986,37	2,85 %
3.8.8	11364	ORSE	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusive lâmpada de led 10w	un	8	2.516,56	3.180,93	25.447,44	9,08 %
3.8.9	2359	ORSE	Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo split 18000 btu/h c/ compressor rotativo	un	8	220,40	278,58	2.228,64	0,79 %
3.9			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	8			46.660,50	16,64 %
3.9.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2	571,48	722,35	1.444,70	0,52 %
3.9.2	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	10	50,86	64,28	642,80	0,23 %
3.9.3	2049	ORSE	Fornecimento e instalação de caixa de descarga de sobrepór	un	10	19,95	25,21	252,10	0,09 %
3.9.4	2056	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	UN	4	242,98	307,12	1.228,48	0,44 %
3.9.5	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN					

Wallacy Lucas Lins de O. Lima
 CREA-AL 0216046157
 Responsável Técnico

Rua Jurandir Dantas, 22A - Centro - São José da Laje - Alagoas - CEP: 57860-000 - Fone: (82)99154-2946 - E-mail: wl-engenharia@hotmail.com

5/27



Item	Descrição	UN	3	116,06	146,69	440,07	0,16 %
3.9.6	94794 SINAPI REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	3	116,06	146,69	440,07	0,16 %
3.9.7	12342 ORSE Mictório coletivo aço inox (aisi 304), e = 0,8 mm, de *100 x 40 x 30* cm (c x a x p)	m	2	570,14	720,65	1.441,30	0,51 %
3.9.8	89957 SINAPI PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	24	109,87	138,87	3.332,88	1,19 %
3.9.9	89709 SINAPI RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,5	12,04	15,21	38,02	0,01 %
3.9.10	12284 ORSE Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 4.00x0.60, com 05 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira de pé em aço inox decamatric ou similar, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	2	3.375,32	4.266,40	8.532,80	3,04 %
3.9.11	12290 ORSE Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1	733,73	927,43	927,43	0,33 %
3.9.12	174 ORSE Divisórias de granilite ou marmorite polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	m²	21,96	349,87	442,23	9.711,37	3,46 %
3.9.13	9467 ORSE Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x (1.50 a 1,80 m), inclusive batentes e ferragens	un	8	750,89	949,12	7.592,96	2,71 %
3.9.14	85005 SINAPI ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	6,08	485,18	613,26	3.728,62	1,33 %
3.9.15	98108 SINAPI CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	2	363,36	459,28	918,56	0,33 %
3.9.16	1717 ORSE Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0,25	13.290,43	16.799,10	4.199,77	1,50 %
3.10	LIMPEZA PARA ENTREGA DA OBRA	m²	1237,5	1,84	2,32	2.871,00	1,02 %
3.10.1	Limpeza geral						
Total sem BDI							221.864,78
Total do BDI							58.544,28
Total Geral							280.409,06

Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇO 02/2022
 Abertura da Licitação 04/04/2022 14:00

[Handwritten signature]

Wallacy Lucas Lins de Oliveira Lima
 CPF: 111.452.604-54
 RG: 3523610-8
 Empresário / Responsável Técnico
 CREA: 0216046157

Rua Jurandir Dantas, 22A – Centro – São José da Laje – Alagoas - CEP: 57860-000 - Fone: (82)99154-2946 - E-mail: wl-engenharia@hotmail.com
 Wallacy Lucas Lins de Oliveira Lima Eireli
 CNPJ: 42.831.657/0001-40

6/27



PROPONENTE / TOMADOR

Prefeitura Municipal de Olivença/AL



OBJETO

Serviços Remanescentes da Ampliação da Escola João Vieira Neto no Município de Olivença/AL

Itens	Siglas	% Adotado		DESONERAÇÃO		SIM	
				1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	AC	3,00%	OK	3,80%	4,01%	4,67%	
Seguro e Garantia	SG	0,80%	OK	0,32%	0,40%	0,74%	
Risco	R	0,97%	OK	0,50%	0,56%	0,97%	
Despesas Financeiras	DF	7,07%	OK	1,02%	1,11%	1,21%	
Lucro	L	7,05%	OK	6,64%	7,30%	8,69%	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	OK	0,00%	2,50%	5,00%	
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%	
BDI COM desoneração	BDI DES	26,40%	OK				

Anexo: Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI_{DES} = \frac{C + S + R + G}{(1 - CP - ISS - CRPB)} * (1 + DF) * (-1)$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Olivença/AL
Local

04/04/2022
Data

Responsável Técnico

Nome: Wallacy Lucas Lins de Oliveira Lima
Título: Engenheiro Civil
CREA: 0216046157

Wallacy Lucas Lins de O. Lima
CREA-AL 0216046157
Responsável Técnico
WL ENGENHARIA



Wallacy Lucas Lins de O. Lima
Eng.º - CREA-AL 0216046157
Rua Lacerda Durães, 22A - Centro - São José do Leste - Alagoas - CEP: 05050-000. Fone: (82) 69164-2946. E-mail: w.engenharia@hotmail.com

Wallacy Lucas Lins de O. Lima
Eng.º - CREA-AL 0216046157
Rua Lacerda Durães, 22A - Centro - São José do Leste - Alagoas - CEP: 05050-000. Fone: (82) 69164-2946. E-mail: w.engenharia@hotmail.com

Wallacy Lucas Lins de O. Lima
Eng.º - CREA-AL 0216046157
Rua Lacerda Durães, 22A - Centro - São José do Leste - Alagoas - CEP: 05050-000. Fone: (82) 69164-2946. E-mail: w.engenharia@hotmail.com

Wallacy Lucas Lins de O. Lima
Eng.º - CREA-AL 0216046157
Rua Lacerda Durães, 22A - Centro - São José do Leste - Alagoas - CEP: 05050-000. Fone: (82) 69164-2946. E-mail: w.engenharia@hotmail.com

Item	Quant.	Valor Unit.	Total
2.1.1	1,000,000	6,172	6.172
2.1.2	1,000,000	18,86	18.86
2.1.3	1,000,000	14,35	14.35
2.1.4	1,000,000	16,80	16.80
2.1.5	1,000,000	12,89	12.89
2.1.6	1,000,000	26,07	26.07
2.1.7	1,000,000	3,20	3.20
2.1.8	1,000,000	1,40	1.40
2.1.9	1,000,000	21,31	21.31
2.1.10	1,000,000	14,00	14.00
2.1.11	1,000,000	16,80	16.80
2.1.12	1,000,000	13,90	13.90
2.1.13	1,000,000	14,47	14.47
2.1.14	1,000,000	8,73	8.73
2.1.15	1,000,000	14,97	14.97
2.1.16	1,000,000	3,74	3.74
2.1.17	1,000,000	28,37	28.37
2.1.18	1,000,000	54,46	54.46
2.1.19	1,000,000	1,91	1.91
2.1.20	1,000,000	0,41	0.41
2.1.21	1,000,000	16,80	16.80
2.1.22	1,000,000	14,40	14.40
2.1.23	1,000,000	16,80	16.80
2.1.24	1,000,000	16,80	16.80
2.1.25	1,000,000	30,10	30.10
2.1.26	1,000,000	13,94	13.94
2.1.27	1,000,000	16,80	16.80
2.1.28	1,000,000	16,80	16.80
2.1.29	1,000,000	16,80	16.80
2.1.30	1,000,000	16,80	16.80
2.1.31	1,000,000	16,80	16.80
2.1.32	1,000,000	16,80	16.80
2.1.33	1,000,000	16,80	16.80
2.1.34	1,000,000	16,80	16.80
2.1.35	1,000,000	16,80	16.80
2.1.36	1,000,000	16,80	16.80
2.1.37	1,000,000	16,80	16.80
2.1.38	1,000,000	16,80	16.80
2.1.39	1,000,000	16,80	16.80
2.1.40	1,000,000	16,80	16.80
2.1.41	1,000,000	16,80	16.80
2.1.42	1,000,000	16,80	16.80
2.1.43	1,000,000	16,80	16.80
2.1.44	1,000,000	16,80	16.80
2.1.45	1,000,000	16,80	16.80
2.1.46	1,000,000	16,80	16.80
2.1.47	1,000,000	16,80	16.80
2.1.48	1,000,000	16,80	16.80
2.1.49	1,000,000	16,80	16.80
2.1.50	1,000,000	16,80	16.80
2.1.51	1,000,000	16,80	16.80
2.1.52	1,000,000	16,80	16.80
2.1.53	1,000,000	16,80	16.80
2.1.54	1,000,000	16,80	16.80
2.1.55	1,000,000	16,80	16.80
2.1.56	1,000,000	16,80	16.80
2.1.57	1,000,000	16,80	16.80
2.1.58	1,000,000	16,80	16.80
2.1.59	1,000,000	16,80	16.80
2.1.60	1,000,000	16,80	16.80
2.1.61	1,000,000	16,80	16.80
2.1.62	1,000,000	16,80	16.80
2.1.63	1,000,000	16,80	16.80
2.1.64	1,000,000	16,80	16.80
2.1.65	1,000,000	16,80	16.80
2.1.66	1,000,000	16,80	16.80
2.1.67	1,000,000	16,80	16.80
2.1.68	1,000,000	16,80	16.80
2.1.69	1,000,000	16,80	16.80
2.1.70	1,000,000	16,80	16.80
2.1.71	1,000,000	16,80	16.80
2.1.72	1,000,000	16,80	16.80
2.1.73	1,000,000	16,80	16.80
2.1.74	1,000,000	16,80	16.80
2.1.75	1,000,000	16,80	16.80
2.1.76	1,000,000	16,80	16.80
2.1.77	1,000,000	16,80	16.80
2.1.78	1,000,000	16,80	16.80
2.1.79	1,000,000	16,80	16.80
2.1.80	1,000,000	16,80	16.80
2.1.81	1,000,000	16,80	16.80
2.1.82	1,000,000	16,80	16.80
2.1.83	1,000,000	16,80	16.80
2.1.84	1,000,000	16,80	16.80
2.1.85	1,000,000	16,80	16.80
2.1.86	1,000,000	16,80	16.80
2.1.87	1,000,000	16,80	16.80
2.1.88	1,000,000	16,80	16.80
2.1.89	1,000,000	16,80	16.80
2.1.90	1,000,000	16,80	16.80
2.1.91	1,000,000	16,80	16.80
2.1.92	1,000,000	16,80	16.80
2.1.93	1,000,000	16,80	16.80
2.1.94	1,000,000	16,80	16.80
2.1.95	1,000,000	16,80	16.80
2.1.96	1,000,000	16,80	16.80
2.1.97	1,000,000	16,80	16.80
2.1.98	1,000,000	16,80	16.80
2.1.99	1,000,000	16,80	16.80
2.1.100	1,000,000	16,80	16.80

Wallacy Lucas Lins de O. Lima
CREA-AL 0216046157
Responsável Técnico
WL ENGENHARIA



PARECER DE JULGAMENTO DA ABERTURA DE PROSPOTAS DA TP 02/2022

A prefeitura municipal de Olivença-AL, com sede na Rua Vereador José Félix da Silva, nº 54, torna pública a ata com o parecer de análise de propostas para Tomada de Preços n. 02 de 2022, com objeto referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOÃO VIEIRA NETO, LOCALIZADA NO SÍTIO LAJE DOS CANJOS, NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA-AL", em seção realizada no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Olivença-AL, no dia 27 de maio de 2022.

Abaixo, segue quadro com as empresas que foram habilitadas na fase anterior e que concorrem nesta fase de análise de propostas juntamente com os preços apresentados por cada uma:

EMPRESA	PROPOSTA
KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 295.981,96
PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 254.874,33
PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME	R\$ 252.563,90
WL ENGENHARIA	R\$ 280.409,06

Levando em consideração o quadro de propostas apresentados acima, observou-se que a empresa PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME apresentou a menor proposta entre as concorrentes. Com isso, seguimos para a fase de análise da documentação apresentada, para validação, ou não, da proposta.



Após análise documental, constatou-se que a empresa PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME, apresentou sua proposta de acordo com as exigências do edital da TP 02/2022:

- Apresentou valores dos itens do orçamento menor/igual ao do orçamento base;
- Apresentou BDI de acordo com o estabelecido;
- Apresentou encargos sociais corretos;
- Apresentou composição do BDI, encargos sociais, cronograma físico-financeiro e relatório analítico das composições de custos de acordo com o orçamento proposto.

Desta forma, considerado que a análise da menor proposta apresentada foi aprovada do ponto de visto técnico, informamos que não houve necessidade de julgamento das demais propostas, ficando assim declarado apto e favorável a proposta apresentada pela empresa PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNP: 26.625.669/0001-62 no valor de R\$ 252.563,90 (Duzentos e cinquenta e dois, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

Com isso, encerro o presente julgamento e encaminho o presente parecer ao setor responsável para que dê prosseguimento ao trâmite com a publicação do resultado.

Olivença-AL, 27 de maio de 2022.

PAULO HENRIQUE FIRMINO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-AL: 0219260370



Processo nº: 01240009/2022

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços para ampliação da Escola João Vieira Neto, localizada no Sítio Laje dos Canjes, no município de Olivença-AL

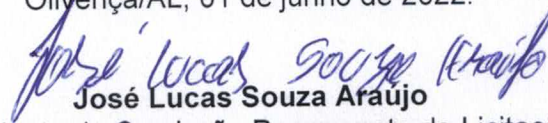
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal Olivença/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº 002/2022 que após análise pela Equipe Técnica de Engenharia do Município das propostas comerciais das empresas habilitadas na tomada de preços em epígrafe destinada a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços para ampliação da Escola João Vieira Neto, localizada no Sítio Laje dos Canjes, no município de Olivença-AL, localizada no Bairro Clima Bom, no município de Olivença-AL, julgamos como classificada em 1º lugar a proposta de preços da empresa PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.625.669/0001-62, uma vez que restou classificada por não apresentar nenhuma inconsistência e por apresentar preço mais vantajoso para Administração, atendendo aos requisitos do Edital conforme parecer técnico do setor de engenharia acostado nos autos.

Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Olivença/AL, 01 de junho de 2022.


José Lucas Souza Araújo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Olho D'Água do Casado/AL, 01 de Junho de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:399854FA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 0520.0003/2022, em conformidade com o art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa **ONE PLAY – GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº 34.643.207/0001-04, no valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), cujo objeto é a contratação de empresário exclusivo para o show artístico (Banda Felipe Amorim) em festividades tradicionais do ForroCasado da Cidade de Olho D'Água do Casado, no dia 15 de Junho de 2022.

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 26 de maio de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

*repblicado por incorreção

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:6AE9F31F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS 02/2022

Prefeitura Municipal Olivença/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº 002/2022 que após análise pela Equipe Técnica de Engenharia do Município das propostas comerciais das empresas habilitadas na tomada de preços em epígrafe destinada a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços para ampliação da Escola João Vieira Neto, localizada no Sítio Laje dos Canjos, no município de Olivença- AL, localizada no Bairro Clima Bom, no município de Olivença- AL, julgamos como classificada em 1º lugar a proposta de preços da empresa PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.625.669/0001-62, uma vez que restou classificada por não apresentar nenhuma inconsistência e por apresentar preço mais vantajoso para Administração, atendendo aos requisitos do Edital conforme parecer técnico do setor de engenharia acostado nos autos. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Olivença/AL, 01 de junho de 2022.

JOSÉ LUCAS SOUZA ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:719C9EE6

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal Olivença/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº 001/2022 que após análise pela Equipe Técnica de Engenharia do Município das propostas comerciais das empresas habilitadas na tomada de preços em epígrafe destinada a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro Clima Bom, no município de Olivença- AL, julgamos como classificada em 1º lugar a proposta de preços da empresa PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.625.669/0001-62, uma vez que restou classificada por não apresentar nenhuma inconsistência e por apresentar preço mais vantajoso para Administração, atendendo aos requisitos do Edital conforme parecer técnico do setor de engenharia acostado nos autos. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Olivença/AL, 01 de junho de 2022.

JOSÉ LUCAS SOUZA ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:485DCE80

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 02050005/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 012/2022
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Olivença/AL.
Data de realização: 17 de junho de 2022, às 09h00min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no disponível em <https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao>, na sede da CPL, situada na a Vereador José Felix da Silva, nº 54- Centro – Olivença/AL, CEP: 57.550-000, das 08h00min às 13h00min em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@olivenca.al.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Olivença/AL, 02 de junho de 2022.

JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:2D1E21C7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



Processo nº: 01240009/2022

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços para ampliação da Escola João Vieira Neto, localizada no Sítio Laje dos Canjes, no município de Olivença- AL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Olivença/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº 02/2022 que após a análise pela Equipe Técnica de Engenharia do Município da proposta comercial das empresas habilitadas na tomada de preços em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços para ampliação da Escola João Vieira Neto, localizada no Sítio Laje dos Canjes, no município de Olivença-AL, de acordo com as condições estabelecidas no projeto básico e demais anexo do presente Edital, julgamos a proposta de preços da empresa PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.625.669/0001-62, a mesma restou classificada e vencedora por não apresentar nenhuma inconsistência e por apresentar preço vantajoso para Administração, atendendo aos requisitos do Edital.

Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Olivença/AL, 23 de junho de 2022.


JOSÉ LUCAS SOUZA ARAÚJO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:47C32DF5

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022

A Prefeitura Municipal de Olivença/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços n° 02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços para ampliação da Escola João Vieira Neto, localizada no Sítio Laje dos Canjes, no município de Olivença- AL, declara como vencedora a empresa PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.625.669/0001-62.

Olivença/AL, 23 de junho de 2022.

JOSÉ LUCAS SOUZA ARAÚJO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:5C616BE7

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº 2022 120221702008, relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 12/2022, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e sua equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei, o objeto da Ata de Registro de Preços as licitantes: INNOVA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA CNPJ/MF: CNPJ: 45.537.689/0001-26 Endereço: Av. Hamilton de Barros Soutinho, 674 – Jatiúca – AL CEP: 57.035-690 – Maceió(AL, neste ato, representada pelo Sr. Luiz Wellington Santos Moreira, brasileiro, administrador, portador (a) da Cédula de identidade RG nº 4853169 – SSP/PE, inscrito(a) na Rua Rodrigues Sete, nº 135, Apto 301, Casa Amarela, Recife/PE, CEP: 52051230, que apresentou os menores preços para todos os itens do certame, perfazendo o valor global de R\$243.360,00 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e sessenta reais).

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Nataanel Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:14DA4564

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº TP02/2022 – Processo nº 0316008/2021 – Tomada de Preços nº 02/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: TRADE CONSULTORIA E MARKETING LTDA (CNPJ nº 04.968.386/0001-80) – Objeto: Contratação de serviços de

consultoria em turismo para elaboração do Plano Municipal de Turismo – Valor global: R\$ 84.650,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitosa
Código Identificador:4414B975

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

Declara a utilidade pública de imóvel para fins de desapropriação e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela legislação correlata e,

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO as previsões contidas nos arts. 5º, alínea “m” e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

CONSIDERANDO o Parecer PGM, emitido pela douta Procuradoria-Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, a posse de um imóvel que tem como legítimo possuidor o Sr. ANTÔNIO CARLOS ALBUQUERQUE DA SILVA, situado no Povoado Meirus, S/N, CEP nº 57400-000, Pão de Açúcar/AL, com as seguintes confrontações: FRENTE: FRENTE: confrontando-se com a estrada; LADO DIREITO confrontando-se com o Sr Antônio Carlos Albuquerque da Silva; LADO ESQUERDO confrontando-se com o Sr Gileno Souza da Silva; e FUNDOS com o Sr. Gileno Souza da Silva, conforme consta do processo administrativo nº 0608001/2022.

Art. 2º O imóvel objeto deste decreto destina-se à doação de terreno para construção de fábrica de polpa de frutas, neste Município.

Art. 3º A desapropriação resultante deste Decreto é em caráter de urgência, para efeito de imissão na posse do imóvel, com depósito prévio no valor de indenização ou pagamento na forma acordada entre expropriante e expropriado, apenas no equivalente a posse do imóvel.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pão de Açúcar/AL, 20 de Junho de 2022.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Napoleão Rodrigues Couto Júnior
Código Identificador:0A5724E1

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº 0316008/2022
Tomada de Preços nº 02/2022

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 02/2022, do Tipo Técnica e Preço, referente ao Processo nº 0316008/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação.

Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa TRADE CONSULTORIA E MARKETING LTDA, CNPJ nº



Processo nº: 01240009/2022

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços para ampliação da Escola João Vieira Neto, localizada no Sítio Laje dos Canjes, no município de Olivença- AL.

HOMOLOGAÇÃO

Conforme parecer da Procuradoria Municipal, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº 02/2022, tendo como objeto a : contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços para ampliação da Escola João Vieira Neto, localizada no Sítio Laje dos Canjes, no município de Olivença- AL, adjudicado à empresa PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.625.669/0001-62, nos Termos da Tomada de Preços em epigrafe e nas propostas apresentadas.

Olivença, 28 de junho de 2022.


JOSIMAR DIONÍSIO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL



Processo nº: 01240009/2022

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços para ampliação da Escola João Vieira Neto, localizada no Sítio Laje dos Canjes, no município de Olivença- AL.

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei Federal 8.666/93, adjudicar o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 02/2022, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços para ampliação da Escola João Vieira Neto, localizada no Sítio Laje dos Canjes, no município de Olivença- AL, em favor da empresa PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.625.669/0001-62, nos Termos da Tomada de Preços em epígrafe e na proposta apresentada.

Olivença, 28 de junho de 2022.


JOSIMAR DIONÍSIO
PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 02/2022



ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei Federal 8.666/93, adjudicar o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 02/2022, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços para ampliação da Escola João Vieira Neto, localizada no Sítio Laje dos Canjes, no município de Olivença- AL, em favor da empresa PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.625.669/0001-62, nos Termos da Tomada de Preços em epígrafe e na proposta apresentada.

Olivença, 28 de junho de 2022.

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito do Município de Olivença/AL

HOMOLOGAÇÃO

Conforme parecer da Procuradoria Municipal, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº 02/2022, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços para ampliação da Escola João Vieira Neto, localizada no Sítio Laje dos Canjes, no município de Olivença- AL, adjudicado à empresa PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.625.669/0001-62, nos Termos da Tomada de Preços em epígrafe e nas propostas apresentadas.

Olivença, 28 de junho de 2022.

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito do Município de Olivença/AL

Publicado por:

Gabriella Soares dos Santos

Código Identificador:864E5543

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 29/06/2022. Edição 1826

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>

1312

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador: B7BFE50A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

OBJETO: Contratação do Cantor Zé de Almeida para apresentação de show Artístico no dia 11 de Junho de 2022 durante os festejos juninos alusivos a Santo Antônio na Tradicional festa dos Vaqueiros no Município de Ouro Branco/AL. CONTRATADA: André Henrique da Silva Amaro 11057755427, inscrita no CNPJ/MF de nº 37.911.055/0001-63, Sediada a Rua Coronel Lucena Maranhão, 05, centro, Santana do Ipanema, VALOR R\$ 10.000,00, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações subsequentes. RECURSOS: Próprios.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador: 2FCC807A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção, gerenciamento, administração e emissão de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, destinados para atender ao Programa Permaneça e Aprenda – Jovens e Adultos – PPA da Secretaria Municipal de Educação de Ouro Branco/AL. CONTRATADA: SICONCARD ADMINISTRADORA EE SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ nº 15.313.362/0001-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador: 713C2A09

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

OBJETO: Contratação do Cantor Geninho Batalha para apresentação de show Artístico no dia 25 de Junho de 2022 durante os festejos juninos alusivos a São João no Município de Ouro Branco/AL. CONTRATADA: LH EVENTOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 43.842.501/0001-28, sediada a AV. Paulo Dantas, nº 198-A, Centro, Batalha/AL, VALOR R\$ 20.000,00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Próprios.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Conforme parecer da Procuradoria Municipal, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº 01/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro Clima Bom, no município de Olivença- AL, adjudicado à empresa PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.625.669/0001-62, nos Termos da Tomada de Preços em epígrafe e nas propostas apresentadas.

Olivença, 28 de junho de 2022.

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito do Município de Olivença/AL

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador: 267322AA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 02/2022

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei Federal 8.666/93, adjudicar o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 02/2022, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços para ampliação da Escola João Vieira Neto, localizada no Sítio Laje dos Canjes, no município de Olivença- AL, em favor da empresa PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.625.669/0001-62, nos Termos da Tomada de Preços em epígrafe e na proposta apresentada.

Olivença, 28 de junho de 2022.

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito do Município de Olivença/AL

HOMOLOGAÇÃO

Conforme parecer da Procuradoria Municipal, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº 02/2022, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços para ampliação da Escola João Vieira Neto, localizada no Sítio Laje dos Canjes, no município de Olivença- AL, adjudicado à empresa PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.625.669/0001-62, nos Termos da Tomada de Preços em epígrafe e nas propostas apresentadas.

Olivença, 28 de junho de 2022.

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito do Município de Olivença/AL

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador: 864E5543

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INEX Nº 13/2022

Processo nº: 05120018/2022

Contrato INEX nº: 13/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Olivença/AL e a empresa MZX ENTRETERIMENTO, inscrita no CNPJ nº 15.484.236/0001-18.

Objeto: Contratação da empresa MZX ENTRETERIMENTO, para o Olivença Fest do município de Olivença/AL.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30(trinta) dias, contados da data da assinatura.

Data de Assinatura: 28 de junho de 2022.

Signatários: Josimar Dionísio pela Contratante e Francisco Vildemar Santiago da Costa pela Contratada.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.625.669/0001-62

Razão Social: PRUDENTE E CIA CONSTRUCOES LTDA ME

Endereço: AV DOIS DE DEZEMBRO 1063 / CENTRO / OLHO D'AGUA DAS FLORES /
AL / 57442-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2022 a 24/07/2022

Certificação Número: 2022062502090546300151

Informação obtida em 01/07/2022 11:43:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certidão fornecida para o CNPJ: 26.625.669/0001-62

Nome/Contribuinte PRUDENTE & CIA CONSTRUCOES LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 22/07/2022

Emitida às 09:16:34 do dia 23/05/2022

Código de controle da certidão: 87B4-E876-9075-618C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRUDENTE & CIA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.625.669/0001-62
Certidão n°: 20703557/2022
Expedição: 01/07/2022, às 11:41:16
Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRUDENTE & CIA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.625.669/0001-62, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: PRAÇA JOSÉ AMORIM, 118-CENTRO Telefone: (82)3623-1280 CNPJ: 12.251.468/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° 2022 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 21/06/2022

Contribuinte: PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA - ME		Inscrição Mercantil: 220211 Sequencial: 1273 Referência Loteamento:
Localização: AVN 02 DE DEZEMBRO, 1063, ESCRITÓRIO, CENTRO		Cadastro Imobiliário: 0
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 8609
Razão Social: PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA - ME		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
26.625.669/0001-62		220211
Código Atividade Principal: 502464 CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS.	Código Atividade Sec.: 7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
Início Atividade: 29/11/2016	Validade: 19/09/2022	
Observações: Válido por 89 dias.		
 Georlando Duarte Diretor de tributos Portaria nº 098/2021		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

966BE7763D3CB8E3428DAC15B22AA45FAD529C5A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PRUDENTE & CIA CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **26.625.669/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:56:57 do dia 01/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2022.

Código de controle da certidão: **F959.349B.808E.6B53**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



01/07/2022



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 003391584****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

PRUDENTE E CIA CONSTRUCOES LTDA ME, residente na avenida dois de Dezembro, casa, centro, CEP: 57442-000, Olho D'agua Das Flores - AL, vinculado ao CNPJ: 26.625.669/0001-62 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 1 de julho de 2022 às 11h33min.

PEDIDO Nº:

0003391584





CONTRATO Nº 02/2022 – TP 02

**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE
CONSTRUÇÃO DE QUE ENTRI SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE OLIVENÇA E A EMPRESA
PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado o Município de Olivença, inscrito no CNPJ sob o nº **12.257.762/0001-57** com sede na **Rua Vereador José Félix da Silva, nº 54, Olivença, Alagoas**, neste ato representado por seu Prefeito, **Josimar Dionisio** doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.625.669/0001-62 sediada na Avenida 2 de dezembro, nº 1063 – Centro – Olho D'Água das Flores/AL, neste ato representada pelo sócio Tiago Lucas Neves Prudente residente na rua na Avenida 2 de dezembro, nº 1065 – Centro – Olho D'Água das Flores/AL portador do CPF nº 028.576.314-80 doravante denomina CONTRATADA, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, conforme licitação por Tomada de Preços nº **02/2022**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços para ampliação da Escola João Vieira Neto, localizada no Sítio Laje dos Canjes, no município de Olivença- AL, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e no edital e seus anexos.

1.1.1 Integram o presente contrato, independentemente da transcrição, o edital da Tomada de Preços nº 02/2022, com seus anexos, e a proposta da contratada.

1.1.2 ao assinar o presente contrato, a contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico, sujeitando-se, em caso de alterações contratuais, à disciplina do artigo 125, § 6º, III a VI, da Lei 12.465, de 2011.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO:

3.1 A serviços de obra remanescente serão de serviços para ampliação da Escola João Vieira Neto, localizada no Sítio Laje dos Canjes, no município de Olivença- AL, conforme o projeto básico.

3.1.1 O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

3.2 A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento,



fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação de preços.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 4.1. Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;
- 4.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 4.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 4.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 4.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;
- 4.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 4.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 4.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 4.9. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 4.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 4.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for



necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

- 4.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Projeto Básico, no prazo determinado.
- 10.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 4.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 4.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 4.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 4.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 4.20. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 4.21. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- 4.22. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;
- 4.23. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
- 4.24. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 4.25. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;
- 4.26. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 4.27. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);
- 4.28. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.



4.29. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

4.30. A Contratada na assinatura do Contrato deverá apresentar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA/PCMAT, nos termos da NR-9 e do art. 157 da CLT, visando a prevenção da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

4.31. A Contratada na assinatura do Contrato deverá apresentar a relação de seus funcionários que irão atuar no cumprimento do objeto licitado, juntamente com os documentos comprobatórios de seus vínculos com a empresa a ser contratada.

4.32. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.33. Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

4.34. Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

5. CLAUSULA QUINTA- DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços serão executados pela contratada na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos:

5.1.1 Para a perfeita execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, subcontratação.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA SUBCONTRATAÇÃO:

6.1 Será admitida a subcontratação de empresas ME/EPP, conforme lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com alterações introduzidas pela Lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e



ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;

7.6. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

8. CLÁUSULA OITAVA- DO VALOR DO CONTRATO:

8.1 O valor total da contratação é de R\$252.563,90 (Duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

9. CLÁUSULA NONA- DA GARANTIA

9.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- DA VIGÊNCIA

10.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO PAGAMENTO

11.1 O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados à partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

11.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

11.2.1. Ao final de cada etapa de execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a contratada apresentará a medição previa dos serviços executados no período, através de planilha detalhada.

11.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executadas em sua totalidade.

11.2.1.2. Se a contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição previa correspondente, ficando a cargo da contratante aprovar a quitação antecipado do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.



11.2.2. A contratante terá o prazo de 5 (cinco) dias uteis, contadas a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição previa relatada pela contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

11.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

11.2.2.2. A aprovação da medição previa apresentada pela contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação dos serviços executados.

11.2.2.3. Após a aprovação, a contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhado da planilha de medição de serviço.

11.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

11.3.1. O “atesto”, da Nota Fiscal/Fatura fica condicionada à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada com os serviços efetivamente executados.

11.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstancias que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

11.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancaria de Credito mediante deposito em conta-corrente, na agencia e estabelecimento bancaria indicado pela contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.6. Será considerada como data de pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancaria para pagamento.

11.7. A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordado no contrato.

11.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento ate a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculando segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Numero de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.



VP = Valor da parcela em atraso.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

12.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

12.1.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

12.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

12.2. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente depois de solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operárias ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

12.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

12.2.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406 de 2002).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DOS PREÇOS.

13.1 Os preços são fixos e irrevogáveis.

13.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o (Índice Nacional da Construção Civil – INCC, coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 10- Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1001- Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57



Programa de trabalho: 12.361.0006.3001 Construção e/ou ampliação de unidades escolares
Elemento de despesa: 3.4.4.9.0.51.00.000 Obras e instalações

14.1.1 Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA FISCALIZAÇÃO:

15.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei de nº 8666 de 1993.

15.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

15.3. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

15.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO:

16.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666. de 1993, a contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25%.

16.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de 50% do valor inicial atualizado contrato.

16.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25%.

16.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

16.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de folhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6º, III da Lei nº 12.465, de 2011).

16.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65. § 1º, da Lei nº 8.666 de 1993 (artigo 125, § 6º, IV, da Lei nº 12.465, de 2011).



16.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo (artigo 125, § 6º, VI, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do Edital.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

17.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada, após regular processo administrativo, á penalidade de:

a. Multa Moratória de até 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, ate o limite de 10 (dez) dias corridos.

17.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

17.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no edital e no contrato, sujeitará a contratada, garantia a previa defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Olivença – AL pelo prazo de até 2 (dois) anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

17.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

17.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstos no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação.

17.3.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;



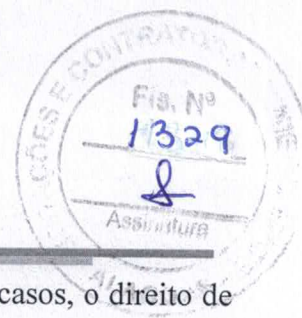
- 17.3.2. Tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 17.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;
- 17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n° 9.784, de 1999.
- 17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.
- 17.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 17.6.1. Caso a contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 17.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- MEDIDAS ACAUTELADORAS:

18.1 Consoante o artigo 45 da Lei n° 9.784 de 1999, a Administração pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- 19.1 São motivos para a rescisão do presente contrato, nos termos do artigo 78 da Lei 8.666 de 1993:
- I. o não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
 - II. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos.
 - III. a lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
 - IV. o atraso injustificado no início do serviço;
 - V. a paralização do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à administração;
 - VI. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no contrato;
 - VII. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar a fiscalização a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - VIII. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 65da Lei n° 8.666 de 1993;
 - XIV. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas



desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XV. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidas ou executadas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação de ordem interna ou greve, assegurada à contratada o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XVI. a não liberação, por parte da administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

XVII. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

19.2 Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19.3 A rescisão deste Contrato poderá ser:

19.3.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

19.3.2 amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;

19.3.3 judicial, nos termos legislação.

19.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

19.5 quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

19.5.1 devolução da garantia;

19.5.2 pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

19.6 A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da contratante, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à contratante, além das sanções previstas deste instrumento.

19.7 O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

19.7.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

19.7.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

19.7.3 Indenização e multas.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA- DOS CASOS OMISSOS:

20.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078 de 1990- código de defesa do consumidor, no decreto nº. 722 de 2001, na Lei complementar nº 123 de 2006, a instrução normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, e na lei nº 8.666 de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste contrato,



independentemente das suas transcrições.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- DA PUBLICAÇÃO

21.1 Incubirá a contratante providenciar a publicação do extrato deste contrato na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA- DO FORO:

22.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Santana do Ipanema - AL.

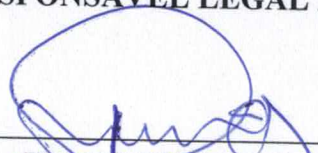
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes

Olivença- AL, _____ de _____ de _____.



JOSIMAR DIONÍSIO

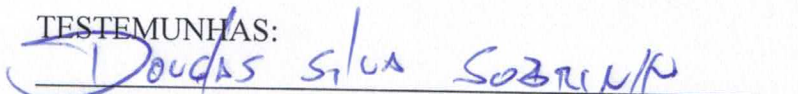
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE



TIAGO LUCAS NEVES PRUDENTE

PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome:

Nome:

CPF: 101.533.794 - 56

Nome:



Nome:

Nome:

CPF: 121.300.714 - 30

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO



Processo nº: 01240009/2022
Contrato de nº 02/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57.
Contratada: PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.625.669/0001-62.
Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços para ampliação da Escola João Vieira Neto, localizada no Sítio Laje dos Canjes, no município de Olivença- AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.
Data de Assinatura: 14 de julho de 2022.
Signatários: Josimar Dionísio pelo contratante e Tiago Lucas Neves Prudente pela Contratada.

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador: 19592335

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 21/07/2022. Edição 1842
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>